

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA F.P.E.A.
Seção de Obras da Fazenda

ESTADO DO PARÁ

0217

Diário Oficial

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - N° 25.663

BELEM - SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1986

Banpará inaugura novo posto

O Banco do Estado do Pará, com a presença de sua diretoria, inaugurou ontem o posto de serviço DER, localizado na sede do Departamento de Estradas de Rodagem, na Almirante Barroso 3639. Este é o 16º posto de serviço do Banpará e será chefiado pelo funcionário Carlos Martins dos Santos, junto a dois caixas e um auxiliar. Com a inauguração deste posto, os funcionários daquele órgão público poderão dispor de serviços como recebimento de carnês, taxas de água, luz, telefone e convênios diversos.

Idesp faz 20 anos de atividades

Dia 27, o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará -IDESP, completará 20 anos de fundação. O evento será marcado por dois fatos que merecem destaque: o relançamento da revista Pará Desenvolvimento, editada pelo órgão desde 1965 e interrompida em 1971, a assinatura pelo governador Jader Barbalho, de um decreto criando um grupo de trabalho que estudará a implantação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. Dentro da programação de aniversário, será realizada ainda uma missa de ação de graças na capela do Colégio Nazaré, seguida de homenagem aos funcionários mais antigos e de um almoço a todos os servidores.

O IDESP tem as suas origens no antigo Condepa - Conselho de Política de Desenvolvimento Econômico do Pará, criado em 1961, com a função primordial de reformular as diretrizes da política de desenvolvimento do Estado. Em 27 de janeiro de 66, através da Lei nº. 3.647, o antigo Condepa transformou-se em autarquia, sob a denominação de Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP).

O Governador Jader Barbalho assinará na próxima semana Decreto proibindo a entrada no Pará de outra semente ou caroço de algodão que não seja o "Acalla Del Cerro". O Decreto proíbe também a entrada de sementes oriundas do Nordeste que tenham o bichudo algodoeiro (Praga que ataca o algodão).

O algodão do tipo "Acalla Del Cerro", de fibra longa (36 a 38 mm), já está sendo cultivado no Pará. Possui garantia nacional de consumo em virtude de sua quase que total carência no País, cujas áreas de consumo localizam-se em grande parte nos sertões nordestinos, castigados periodicamente por secas e enchentes e atualmente pela praga do bichudo algodoeiro. "O Acalla Del Cerro" adaptou-se completamente às condições do Pará, com bons níveis de produtividade, enquanto no nordeste, precisa ser constantemente irrigado, onerando os custos de produção. O Pará já possui 2 indústrias equipadas com maquinarias próprias para o beneficiamento do algodão de fibra longa e estão localizadas nos municípios de Capanema e Monte Alegre. Essas indústrias não poderão trabalhar com outro tipo de fibra, porque já estão adaptadas para a fibra longa.

CONCORRÊNCIA

Com o cultivo de outra variedade de algodão, o Estado teria que enfrentar a concorrência de outras zonas de produção de fibra média (Sudeste, Centro Oeste e Nordeste), que já são produtores tradicionais de algodão, com a vantagem de produzir matéria prima a custos menores, em localidades próximas aos centros de



Pelo decreto a ser assinado pelo governador Jader Barbalho, está proibida a entrada no Estado de outra semente ou caroço de algodão que não seja o Acalla Del Cerro, cultivado aqui em grande escala, com completa adaptação.

absorção, que são as indústrias de fiação e tecelagem. Com isso os custos de produção do Pará, iriam onerar consideravelmente o produto, se somarmos as despesas de transportes e impostos, obrigando as empresas compradoras adquirir a produção de áreas mais próximas, deixando os produtores das zonas mais distantes, como a nossa, em situação de instabilidade no mercado.

A meta do programa é implantar no Pará, 20 mil hectares de lavoura do algodão "Acalla Del Cerro".

POLAMAZÔNIA

Terminou no auditório da Secretaria de Estado de Agricultura, uma reunião de representantes do Ministério da Agricultura e Técnicos da SAGRI, SEPLAN, INCRA, Delegacia Federal de Agricultura, EMBRAPA, IBDF, CIBRAZEM, COBAL, INEMET, CEPLAC, SUDEPE, SUDAM, MIRAD e IPEA.

O objetivo foi discutir e compatibilizar com os Estados e Territórios, sob jurisdição da SUDAM, as ações dos órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura; executores do Polamazônia, para o exercício de 1986 e último trimestre de 1985. Os pressupostos básicos a serem considerados na elaboração das programações, são principalmente:

1. Apoio à implementação da Reforma Agrária - Direcionamento das ações para as áreas definidas como prioritárias para a Reforma Agrária dentro de cada polo. O INCRA subsidiará a elaboração das programações no tocante a essas áreas, uma vez que o Plano Regional de Reforma Agrária da Região Norte, ainda não foi aprovado pelo Presidente da República.
2. Canalizar os recursos destinados a cada um dos órgãos executores para investimentos que venham beneficiar diretamente a

população rural do segmento de pequena produção.

3. Ter como estratégia de atuação, a organização de produtores e suas famílias e como princípio básico a sua participação em todos os momentos e níveis.

4. Apoiar a produção, comercialização e abastecimento de cultivos alimentares básicos e cultivos perecíveis regionais.

PROPOSTA

A reunião foi coordenada pelo representante do Minagri, Mário de Assis Menezes. Segundo ele, o Minagri, não pretende ter uma proposta unilateral sem levar em conta os interesses de Estados e Territórios. O Minagri não vai financiar ações que não estejam de acordo com os interesses do Plano Nacional de Reforma Agrária. O montante de recursos do Polamazônia destinado ao Pará, para o exercício de 86, é de 81 bilhões de cruzeiros.

serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

0218

TELEPARA:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:PBX - 226-7888
226-1353**PREFEITURA:**

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:
Geral - 195**INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:**

Geral - 191

CELPA:
Geral - 196**DETRAN:**
Geral - 194**SUNAB:**
Geral - 198**BANCO DE SANGUE CENTRAL:**
222-2837**INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:**
223-5267**TERMINAL RODOVIÁRIO:**
228-0500**AEROPORTO INTERNACIONAL:**
223-4122**ENASA:**
Geral - 223-3011**PARATUR:**
Geral - 224-9890**ESTAÇÃO COSTEIRA:**
Geral - 141**PROGRAMAÇÃO CULTURAL:**
Geral - 139**METEOROLOGIA:**
Geral - 226-1141**TELEFONISTA DE AUXÍLIO:**
Geral - 100**AEROPORTO JULIO CESAR:**

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:
Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:
Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TAXIS: (Aeroporto)
233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025**TEATROS**

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4782

JORNais**DIÁRIO DO PARÁ**

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbálio

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sagres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Varia
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

Sexta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1986 3

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.663

BELEM - SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0219

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ABRIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 4218, 4219 e
4224 a 4240
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÉ-
NIO
Do IDESP.

RESUMO DE PORTARIAS
Do IPASEP

LEI Nº 853/85
Da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

1 CADERNO
24 Páginas


IMPRENSA OFICIAL

FONE 322-1400 a 1404-0662

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4218 DE 23 DE JANEIRO DE 1986

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o art. 46, da Lei nº 5033, de 18.06.82; que autorizava a nomeação em caráter emergencial para o cargo de Auditor do Conselho de Contas dos Municípios;

Considerando que o referido artigo foi revogado por força do disposto no art. 13 da Lei nº 5292, de 17.12.85, o qual determinou "que a primeira investidura nos cargos de Auditor e Procurador será feita pelo Chefe do Poder Executivo, em caráter efetivo".

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo de acordo com o art. 13 da Lei nº 5292, de 17.12.85, ELAINE THEREZINHA ZALUTH BASTOS, no cargo de Auditor do Conselho de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de Janeiro de 1986.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4219 DE 23 DE JANEIRO DE 1986

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 46, da Lei nº 5033, de 18.06.82, que autorizava a nomeação em caráter emergencial para o cargo de Auditor do Conselho de Contas dos Municípios;

Considerando, que o referido artigo foi revogado por força do disposto no art. 13 da Lei nº 5292, de 17.12.85, o qual determinou que a primeira investidura nos cargos de Auditor e Procurador será feita pelo Chefe do Poder Executivo em caráter efetivo"; e

Considerando ainda que ELAINE THEREZINHA DE BRITO ZALUTH, foi nomeada através do Decreto de 10.03.83, para ocupar em caráter emergencial, o cargo de Auditor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Efetivar de acordo com o art. 13 da Lei nº 5292 de 17.12.85, ELAINE THEREZINHA DE BRITO ZALUTH, no cargo de Auditor do Conselho de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de Janeiro de 1986.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado do Pará, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N. 0440 DE 17 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

Considerando que Antonio Gomes de Araújo, solicita através do Processo n. 02162/84-SEAD, revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de Antonio Gomes de Araújo, aposentado no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, fixados na Portaria n. 356, de 14.08.80/SEAD, sob o Acórdão n. 11.482, de 30.09.80/TCE, passando a perceber Cr\$ 1.193.983 (Hum milhão, cento e noventa e três mil e novecentos e oitenta e três cruzamentos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 482.955
Produtividade - 50 por cento	Cr\$ 241.477
Função Gratificada - FG.3 (art. 164 da Lei n. 749/53)	Cr\$ 160.000
Adicional - 35 por cento	Cr\$ 309.551
Provento Mensal	Cr\$ 1.193.983

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 12.12.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 14.317 de 19.12.85.

(G. Reg. n. 12265)

PORTRARIA N. 52 DE 10 DE JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 004/86-SEGUP,

RESOLVE:

Exonerar "ex-ofício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24.12.53, Raimundo Benedito Monte Brito, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Outaíro, Ilha de Caratateua, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 12243)

DIÁRIO OFICIAL

PORTRARIA N. 53 DE 10 DE JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 004/86-SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24.12.53, Nelson Montelro Gomes, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Ouraíro, Ilha de Caratateua, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de Janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 12243)

PORTRARIA N. 65 DE 4 DE JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 01819/86-SEAD,

RESOLVE:

Colar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, Raimundo José dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Abaetetuba, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de Janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 12198)

PORTRARIA N. 66 DE 14 DE JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 02093/86-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.53, Sônia Maria Nunes da Silva, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 02.10.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de Janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 12198)

PORTRARIA N. 67 DE 14 DE JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 01412/86-SEAD,

RESOLVE:

Colar à disposição, até ulterior deliberação, da Polícia Militar do Pará - PMPA, Francisco Ribeiro Machado - Cel. QOPM, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2o. Grau, Código GEP-M-403.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.07.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de Janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 12198)

PORTRARIA N. 68 DE 14 DE JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Iza Valente Alenquer	Prof. Ens. 1º Grau, GEP-M-401.1. Cl. "A"	02097/85	01 ano a contar de 01.10.85
Jacira Joelcy Ayres de Oliveira	Ag. Administrativo - GEP-SA-901.1. Cl. "A"	02095/85	02 anos a contar de 01.06.85
Bernarda dos Santos Rodrigues	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2 Cl. "B"	02098/85	02 anos a contar de 01.06.85
Maria Oliveira da Rosa	Inspecor de Alunos GEP-ANM-809.3 Cl. "C"	02094/85	01 ano
E.E. José Veríssimo			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de Janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 12196)

PORTRARIA N. 69 DE 14 DE JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Mauricio Antonio Lisboa Cohen	Delegado de Polícia GEP-PC-701.1. Cl. "A"	00025/86	02 anos a contar de 01.04.86

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de Janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 12193)

Janeiro - 1986

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL 0220

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.

JUIZA: ROSA PORTUGAL

</div

Sexta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração
Departamento Técnico

- 226-0078
- 226-1196
- 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor-Técnico
NAZIR RACHID
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO
Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 1.951.750

D.O. número atrasado por ano; aumenta Dols mil cruzelros (Cr\$-2.000).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Norflex - Norte Flexíveis Com. Reprs. Ltda. Devedora: Xilo do Brasil Exportação Ltda. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, a execução da Execução que Norflex - Norte Flexíveis Com. Reprs. Ltda. propôs contra Xilo do Brasil Exportação Ltda., consente o disposto no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, dando-se baixa na distribuição." (21.01.86) Advogados: Drs. Io Marialva Santa Helena Leal Monteiro, Sérgio Augusto Andrade Lima.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra. Inventariante: Ruthe da Silva Coimbra. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha esboçada às fls. 68/70, com a qual concordaram as partes e o representante do Ministério Público, visto estarem acatados 7 os direitos dos herdeiros e da viúva, determinando se cumpra, na íntegra, o que nela está determinado. Custas "pro rata". Publique-se e Registre-se." (21.01.86) Advogado: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO./ Embargante: Companhia de Habitação do Estado do Pará-CUHAB-PA. Embargado: Tiago Le rido Pereira. Despacho: "Encaminhe-se os autos ao Egípcio Tribunal de Justiça." (21.01.86) Advogados: Drs. Wady Dahás Rossy, Francisco Sylvio Alves Viana.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: NCR do Brasil S/A. Devedora: Panificadora Liberal Ltda. Despacho: "Oficie-se nos termos do pedido." (21.01.86) Advogado: Dr. Paulo Ernesto de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: F. A. Ag. de Viagens e Turismo Ltda.-FRANTUR. Devedora: Panificadora Dom Bôsco Ltda. Despacho: "Diga o exequente." (21.01.86) Advogada: Dra. Ediléa Valério Barros.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Combronze - Comércio de Bronze e Metais Ltda. Devedora: Curbel - Comércio e Indústria Ltda. Despacho: "Diga o exequente." (21.01.86) Advogada: Dra. Carmem Licia Cunha.

2a. Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariado: Antônio Pereira. Inventariante: Dalva Chaves Pereira. Despacho: "A Partilha." (21.01.86) Advogado: Dr. Jacy Monteiro Calares.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. Requerente: DOROTHÉA BAENA DE MELLE. Requerida: Leonor Baena Monard. Despacho prolatado no requerimento de Leonor Baena Monard: "N. A. Reconsidero os despachos anteriores // que concedeu a liminar e nomeou o curador por ter este Juízo ao conceder as medidas se antecipado no julgamento da interdição." (21.01.86) Advogados: Drs. Elizete Maria Fernandes / Pastana, Ademar Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Olavo Oliveira Medina e Tereza Oliveira Medina. Despacho: "À Conta." (21.01.86) Advogada: Dra. Antoneta Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO. Autor: Luiz Otaviano de Souza. Ré: Izabel Neta Ferreira Cardoso. Despacho: "Cite-se." (21.01.86) Advogado: Dr. Otávio Vasconcelos Lima.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. / Embargantes: Frigoríficos A. R. Gomes & Cia. Ltda., José Fernando de Mendonça Gomes e Aurora Ramos Gomes. Embargada: Lloyds Bank International Limited. Despacho: "Recebo os embargos para discussão. Diga o Embargado, no prazo legal." (21.01.86) Advogados: Drs. Alberto da Silva Campos, Carlos Balbino Potiguar.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Luiz Batista de Lima. Inventariante: Euphrásia Araújo de Lima. Despacho: "À Parte//lha." (21.01.86) Advogado: Dr. Daniel Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: Maria Amélia Simões Pina. Inventariante: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza. Despacho: "Digam os interessados sobre as fls. 79." (21.01.86) Advogado: Dr. Daniel Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. // Réu: Evandro Santos Azevedo. Despacho: "À Conta." (21.01.86) Advogados: Drs. Luis Roberto Meira, Fernando da Silva Gonçalves.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Joaquim da Silva. Réu: Raimundo Seabra. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acordo de fls. 23/24, firmado pelas partes, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, dando-se baixa na distribuição." (21.01.86) Advogado: Dr. Antônio Lopes Lourenço.

Belém, 21 de Janeiro de 1986
O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

0221

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1986-3a. FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4a VARA
Proc.º 20/86 ALVARÁ
Req: - Arrilton Rocha Forte Maia
Adv: - Arthur Alves Ramos
Desp: - Diga o M. Público, digo à Conta.

Proc.º 550/85 SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Aut: - Antonio Malan Freitas Freire
Adv: - Dilermando de Assis Araújo
Ré : - Suely Guimarães Freire
Adv: - Ademar Kato
Desp: - Diga o M. Público

Proc.º 609/85 ARROLAMENTO
Req: - Antonia Ribeiro de Sousa
Adv: - Francisco P. Brasil Filho
Req: - Antonio Oliveira de Sousa
Desp: - Nomeio a Sra. Antonia Ribeiro de Sousa, inventariante do bem deixado pelo falecimento de seu esposo Antonio Oliveira de Sousa, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as primeiras declarações.

Proc.º 07/86 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req: - Luiz Otávio Maranhão Vasconcelos
Adv: - Marineia Cardoso Chaves Vasconcelos
Adv: - Jorge Luiz Borba Costa
Desp: - À Conta

Proc.º 465/85 EXECUÇÃO
Ex : - Finao Comércio de Ferros Ltda.
Adv: - João Bosco de Carvalho
Ex : - Pontes do Pará Ltda
Adv: - Antonio Vaz de Castro
Desp: - À Conta

Proc.º 18/86 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Guilherme Ferreira da Cruz
Adv: - Hamilton R. Gualberto
Ré : - Mariana Telxeira do Rosário
Desp: - Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância consignada no dia 18.02.86, às 10 horas, em cartório, sob pena de ser feito o depósito.

Proc.º 24/86 SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Req: - Milton Moreira de Souza
Adv: - Milton Chagas
Req: - Dejaci Santana de Souza
Desp: - Diga o M. Público

Proc.º 514/84 EXECUÇÃO
Ex : - Bamerindus S/A - Fin. Cred. e Investimento
Adv: - José Acreano Brasil
Ex : - Genival Alves Camello
Desp: - Como requerer

Proc.º 187/85 DESPEJO
Aut: - Celeste Tavares de Oliveira Costa
Adv: - Bendito N. M. Davi
Réu: - José de Abreu Guerra
Adv: - Mauro Mendes
Desp: - Encaminhe-se os autos ao Egípcio Tribunal de Justiça.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
Proc.ºs 07/86; 18/86; 20/86; 24/86; 187/85; 465/85; 514/84; 27/86; 609/85;

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO
Proc.º 508/85 - Carta Precatória
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da C.S. Bernardo do Campo - SP
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Belém-PA

REMETIDO
Proc.º 297/85 - Executiva Hipotecária
Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo
Juberto Santos A. Maranhão

Proc.º 355/84 - Executiva Hipotecária
Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo
Maria José da C. Rosário

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDOS
Proc.º 411/85 - Execução
Discart-Comércio e Representação Ltda
Papiro Papéis e Livros Ltda

Proc.º 02/86 - Execução
Banerj-Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A
Setaoo Kobayashi e s/mulher

Proc.º 616/85 - Depósito
Guama Agro Industrial S/A
Sotave Norte S/A

Proc.º 294/85 - Execução
Safra-Crédito, Financiamento e Investimento S/A
Luiz Otávio Braga Dutra

Proc.º 556/85 - Executiva Hipotecária
Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Hamilton Guimarães Guimarães

PRATICÃO INICIAL
Proc.º 30/86 - Falência
Telus Refrigeração e Eletrônica Ltda
Adv: - Otávio Augusto Chase

precedente, destacando a respectiva ementa: "COM PETÊNCIA JURISDICIONAL, ENSINO SUPERIOR, SISTEMA DOS ESTADOS-MEMBROS E DO DISTRITO FEDERAL. Como exceção à regra contida na Súmula TFR nº 15, a competência para processar e julgar quaisquer ações e também mandados de segurança contra atos de ensino, dos dirigentes de universidades, que que sejam autorizadas estaduais, ou de unidades que integram, é da Justiça ordinária do Estado ou de Distrito Federal" (RJ n° 95.722-SP, DJU 5.11.82, pág. 11241) "(Ac. de 141283, da 1ª Seção do TFR, no CC nº 5.543-PA, Rel. Min. Evandro Gueiros Leite, decisão unânime, in DJU de 290384, pág. 4448). E, mais recentemente, assim pontificou a deputada 3ª Turma do TFR: "Ensino Superior. Competência. Mandado de Segurança requerido contra estabelecimento particular de ensino. Inexistência, no caso de exercício de função delegada. Competência da Justiça local. Agravio de instrumento desprovidos" (Ac. de 110685, da 3ª Turma do TFR, no Agr. nº 46.564-GO, Rel. Min. Nilson Neves, decisão unânime, in DJU 84/3). No mesmo passo, era declarado não competente o fórum federal para processamento e julgamento de presente feito. Intime-se. Belém, 13.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

.x.x.x.1.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS = JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS = DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

Petição de : I A P A S
Advogado : Dr. Wilsen Cardoso de Souza
Assunto : Requer previdências nos autos
dos processos nrs. 29.503 -
21.397 - 21.389 - 19.636 - 21.391 -
21.329 - 19.640 - 19.638 - 19.642 -
-20.993 - 18.990 - 19.364 - 21.393 -
- 21.327 - 18.988 - 21.464 - 21.395 -
- 18.986 - 21.466 -
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 14.01.
86. a) Dr. Aristides Medeiros
Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de : EMILIO LAERCIO GONDIM VALENTE
Advogado : Dr. Raimundo de Paiva Osório
Assunto : juntada de documento (requer)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : CHIEN CHIN LONG
Advogado : Dr. Alberto da Silva Campos
Assunto : Apelação (requer)
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 14.01.86.
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogada : Dra. Maria Rosângela Santana
Assunto : Requer previdências nos autos do
Processo nº 29.107
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogada : Dra. Maria Rosângela Santana
Assunto : Requer previdências nos autos do
Proc. nº 29.395
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

.x.x.x.x.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stélio Bruno dos Santos Menezes

EDITAL N° 010 - S.C.E.

Dé ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BAÍAO, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Benedito Reinardo da Paixão Namias, Jofino da Silva Pompeu Filho, Jacinto de Cunha Ferreira, Nataniel Barbosa da Silva, Daniel Ribeiro Ferreira, José Ariosto da Paixão Silva, José Coutinho Pavecho, João Corrêa de Nazaré, Aquilino Vieira Pinto da Silva, Laerjatino Móreira de Souza, João Pinto da Silva, Moacir Miranda Brito, Isidro Bitencourt Nogueira, João Vicente Medeiros, José quid Antônio Machado, Eduardo de Lima Souza, Mamedes, Francisco Sinalval da Paixão Souto, Antônio Martins de Brito, Miguel Rodrigues Gonçalves, José Reimundo Couto de Oliveira, Raimundo Nonato de Melo, José Pedro Tocantins Nogueira, Aluizio de Moura Lemos, João Pompeu Pantoja, Sanderval Coelho Ramos, Raimundo Cecílio Ramos Ferreira, Raimundo Lobo Borges, Raimundo Tocantins Nogueira, José Durval Monteiro, S. Damasceno, José Giltem Ramos dos Santos, Lélio Vieira da Silva.

SUPLENTES: Lourival Lobo Roiol, Antônio Ferreira de Souza, João Batista Autran Machado, João Marcos Tocantins, Valmir da Paixão Santos, Sérgio Camilo de Souza, José Emanuel Brito de Carvalho, Jácinto Leite Magalhães, Getúlio Souza Pez, João Calazans de Menezes, Manoel Bernardo da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Daniel da Silva Batista
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ricardo Rodrigues Nobato

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente : Jacinto de Cunha Ferreira
Vice-Presidente : Raimundo Cecílio Ramos Ferreira
Secretário : João Corrêa de Nazaré
Tesoureiro : João Pompeu Pantoja
Suplentes : Antonio Martins de Brito e José Durval M. Monteiro S. Damasceno.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Janeiro de 1986.
(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL N° 011 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RONDON DO PARÁ, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Juvenil Ribeiro de Souza, Helio Santos Souza, Guedes Rodrigues Santos, Joel Alves Costa, Antônio Pedro Gonçalves, Wilson José dos Santos, Alfredo Batista Souza, José Coutinho Queiroz, Josias Miranda, Alvaro Francisco Caires, José Pereira Monteiro, Irací Cabral da Silva, Renilda Lago Souza, José Alves da Lema, Maria das Graças Leme, Adalino Lavrador de Souza, Beld Neves Martins, Ulderico Francisco de Souza, Crisantino Rodrigues Pinheiro, João Rozendo da Silva, Daniel Antônio Silva, Odor Moreira, Diocleto Galidino Santos, Henrique Fernandes Trindade, Nelson Filinto de Souza, Nelson Gonçalves de Oliveira, Guilherme Ribeiro Neto, Ercílio Alves Dutra, Maria Edinalva Veiga Neres.

SUPLENTES: Elias Pereira dos Santos, Valdomiro Ferreira Coimbra, Wesley Ribeiro da Souza, Maria Celia Studi Souza, Crauzá de Oliveira Santos, Maria das Graças Pereira Coimbra, Olinda da Silva Rocha, José Divino de Moraes, Silvel Santos Souza, Gildes Léa dos Santos Dutra, Altino Carvalho de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Helio Santos Souza e Ercílio Alves Dutra.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Henrique Fernandes Trindade e Josias Miranda.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Juvenil Ribeiro de Souza
Vice-Presidente : Odor Moreira
Secretário : Alfredo Batista Souza
Tesoureiro : Alvaro Francisco Caires
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Maria Edinalva Veiga Neres.

Suplentes : José Alves da Lema e João Rozendo da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Janeiro de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

ATO N° 3.653

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

designar a Dra. ELIZABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da 6ª Região-Soure, para responder pelo expediente eleitoral, da 10ª Zona-Muana, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de Janeiro de 1986.

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.654

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 0092/86,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o período de 02 a 06 de Janeiro em curso, no qual a funcionária CARMEM TELES FERNANDES, Agente Administrativo, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de Janeiro de 1986.

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de renomeamento do Pessoal que serve à Justiça Eleitoral em Belém, para melhor distribuição pelos diversos Setores da Secretaria do T.R.E. e Cartórios Eleitorais da Capital;

CONSIDERANDO as atividades que tem cada Setor ou Serviço, conforme a estrutura administrativa definida na Resolução nº 01/75, de 02-12-75, desta Correia;

RESOLVE:

1º) DETERMINAR a lotação do pessoal permanente e do pessoal requisitado que presta serviço na Secretaria desta Corte e nos Cartórios da Capital, segundo os Quadros I e II, anexos a este Ato;

2º) ORDENAR a acumulação, até ulterior deliberação, das seguintes Chefias:

a) a Chefia do Serviço de Pessoal acumulará as Chefias dos Setores de Cadastro e Legislação e de Seleção e treinamento;

b) a Chefia do Serviço Judiciário acumulará a Chefia do Setor de Jurisprudência e Estatística;

c) a Chefia do Serviço Cadastral acumulará a Chefia do Setor de Fichário Geral.

3º) AUTORIZAR a Diretoria Geral a fazer distribuição eventual do pessoal, conforme a necessidade do serviço, mantida a lotação ora fixada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de Janeiro de 1986.

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

QUADRO I - ANEXO AO ATO N° 3.655, de 16-01-86

LOTAÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO CARGOS

01 - GAB. DA PRESIDÊNCIA
01.1 - ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES Téc. Jud.
01.2 - MARLY PATRIARCA PEREIRA Téc. Jud.
01.3 - SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM As. Port.
01.4 - OSMAR CASTILHO COSTA Mot.

02 - DIRETORIA GERAL
02.1 - YOLANDA BATISTA TAVARES Aux. Jud.
02.2 - MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS At. Jud.
02.3 - ROSE MARY REIS DE SOUZA At. Jud.
02.4 - CÉLIA MARIA DOS S. VILA NOVA At. Jud.
02.5 - MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA Not.
02.6 - JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS Not.

03 - ASSESSORIA
03.1 - MARIA LUIZA NEGREIROS Téc. Jud.

04 - CORREGEDORIA
04.1 - EVARISTO OLAVO DE M. NUNES Téc. Jud.

DIRETORIA DA S.C.A.
05.1 - PLÍNIO ALVES DA S. FILHO Téc. Jud.
05.2 - LENIR MACHADO SAMPAIO Dat.

06 - SERVIÇO DE PESSOAL
06.1 - IVETE SANTANA TADAIKESY Téc. Jud.
06.2 - ANTÔNIO D. DE A. TRAVESSA Médico
06.3 - MARIA LÚCIA C. LOBATO Aux. Jud.
06.4 - MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA Aux. Jud.
06.5 - JOSÉ GUILHERME S. SANTOS Aux. Jud.
06.6 - JOSÉ MARIA G. DA SILVA Ag. Adm.
06.7 - CARMEN TELES FERNANDES Ag. Adm.
06.8 - IZABELA CATARINA DA S. SANTOS Dat.
06.9 - MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA Dat.

07 - SERVIÇO DE MATERIAL
07.1 - PAULO BARATA SANTOS Téc. Jud.

08 - SERVIÇOS GERAIS
08.1 - CÉLIA MAIA KOURI Téc. Jud.

09 - SETOR DE COMUNICAÇÕES
09.1 - OFELIA GARCIA F. DE SOUSA Téc. Jud.
09.2 - RAIMUNDO NONATO COSTA Aux. Jud.
09.3 - RUTH DELZA M. DOS SANTOS Dat.
09.4 - MARIA DE NAZARETH DE O. PEREIRA Dat.

10 - SERVIÇO FINANCEIRO
10.1 - ANA VANILDA P. FERNANDES Contador
10.2 - RODOLFO CARVALHO SILVA Ag. Adm.
10.3 - ALBERTINA DA C. A. GUIMARÃES Dat.
10.4 - KAY DIONE C. BENTES D. ROMERO Dat.

11 - SETOR DE ARQUIVO E PORTARIA
11.01 - TERTULIANO W. DOS SANTOS Artífice
11.2 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO Artífice
11.3 - MESSIAS QUADROS DE SOUZA Ag. Port.
11.4 - REINALDO GARCIA FARIAZ Ag. Port.
11.5 - DELMARINO N. PANTOJA Ag. Port.
11.6 - ÁLVARO JOSÉ ALVES DA SILVA Ag. Port.
11.7 - RAIMUNDIA DA CONCEIÇÃO SOUZA Ag. Port.

12 - DIRETORIA DA S.C.E.
12.1 - LALIANA DILLON F. DE FIGUEIREDO Téc. Jud.
12.2 - HELIANA DE FÁTIMA P. THEREZO Dat.

13 - SERVIÇO JUDICIÁRIO
13.1 - CARMÉCITA PEREIRA VIEIRA Aux. Jud.

Sexta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro, 1986 - 9

14 - SETOR DE PROCESSOS E ELEIÇÕES	Aux.Jud.
14.1 - MARIA CLÉLIA DOS S. PANTOJA	Aux.Jud.
14.2 - IZETE SANTANA TADAIKESKY	Aux.Jud.
14.3 - MANOEL ADONIAS DE A. JÚNIOR	Dat.
15 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA	Ag.Adm.
15.1 - ELISABETE PACHECO PEREIRA	Ag.Adm.
15.2 - ANNELISE BARBOSA DUARTE	Ag.Adm.
16 - SERVIÇO CADASTRAL	Aux.Jud.
16.1 - ALFREDO BATISTA DE LIMA	Aux.Jud.

17 - SETOR DE FICHÁRIO GERAL	Ag.Adm.
17.1 - MARIA DE LOURDES S. PAES	Aux.Jud.
17.2 - ADILSON DO CARMO ALMEIDA	Téc.Jud.
17.3 - FRANCISCA DE S.B. LIMA	Téc.Jud.
18 - SETOR DE REG.POL.PART.BIBLIOTECA	Téc.Jud.
18.1 - GUAJARINA MONTEIRO SOUSA	Téc.Jud.

19 - CARTÓRIOS	
1ª ZONA	
ZÉLIA DE FÁTIMA T.F. DA SILVA	Téc.Jud.
MARIA DA CONCEIÇÃO P. BOTELHO	Aux.Jud.
JOSE FLAVIO LIMA DA ROCHA	Ag.Adm.
LUZIA DA GRAÇA FERNANDES	Dat.
ADNA DA COSTA BARBOSA	Dat.
CLARINDO NERY BARROSO	Dat.
JOSE REIS TRINDADE	Ag.Port.

28ª ZONA	
ROSE MAY MAGNO PATRIARCA	Téc.Jud.
MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA	Aux.Jud.
ZILTHAI MOREIRA REIS	Ag.Adm.
ELISABETE DE OLIVEIRA E SILVA	Dat.
LUDIMAR MACHADO PINHO	Dat.
RAIMUNDO PEREIRA GOMES	Dat.
TEREZINHA NAZAREÉ C. TEIXEIRA	Ag.Port.

29ª ZONA	
EDNA ELEONORA DE N. TAVARES	Téc.Jud.
MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS	Aux.Jud.
ANÁLIA MARIA TORRES	Ag.Adm.
REJANE ROSELY C. L. DE CARVALHO	Dat.
MARIA DA GRAÇA D. DA ANUNCIAÇÃO	Dat.
ROCÍOLÉ BARBOSA ALMEIDA	Dat.
EDITH RÍPARDO ALVES	Ag.Port.

30ª ZONA	
MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO	Téc.Jud.
SOLANGE ROSSY PATRIARCA	Aux.Jud.
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	Ag.Adm.
RAIMUNDO MELO PAIXÃO	Dat.
JANDIRA MARIA P. LIMA	Dat.

JÚLIA PASSINHO MAIA	Dat.
JOSE DE RIBAMAR FRANÇA SILVA	Ag.Port.

QUADRO II - Anexo ao Ato nº 3.655, de 16-01-86

LOTAÇÃO DO PESSOAL REQUISITADO

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
01.1 - MILTON BRAGA BEZERRA	Motorista
02. DIRETORIA GERAL	
02.1 - WALDIR JOSÉ LOBATO	Motorista
03. SERVIÇO DE PESSOAL	
03.1 - MARIA CLÉA DA SILVA	Ag.Adm.
04. SETOR DE COMUNICAÇÕES	
04.1 - NEIDE GOMES DA SILVA	Ag.Adm.
05. SERVIÇO DE MATERIAL	
05.1 - EDMILSON C. DE AZEVEDO	Aux.Téc.
06. SETOR DE ARQUIVO E PORTARIA	
06.1 - MARIA DE NAZARÉ BRITO LEÃO	Ag.Port.
07. SERVIÇO FINANCEIRO	
07.1 - PAULO AFONSO C. DOS SANTOS	Dat.
08. SERVIÇO JUDICIÁRIO	
08.1 - MARIA JURACI S. BATISTA	Aux.Jud.
08.2 - MARIA DE NAZARÉ R. MONTEIRO	Aux.Téc.
09. SETOR DE FICHÁRIO GERAL	
09.1 - RAIMUNDA DA C. MATTIA GOMES	Dat.
09.2 - MARIA JOSÉ C. MENDONÇA	Ag.Adm.
09.3 - IRACEMA MORAES DA SILVA	Ag.Adm.
10. SETOR DE REG.POL.PART.BIBLIOTECA	
10.1 - MARLI SILVA DE OLIVEIRA	Dat.

11.1 - RAIMUNDO CARLOS S. FERREIRA	Dat.
11.2 - ANA MARIA DE A. MONTEIRO	Ag.Adm.
11.3 - ANTÔNIO ARTUR ALMEIDA	Aux.Adm.
11.4 - IVANY S. PINHEIRO GUEDES	Ag.Adm.
11.5 - MARIA PALMIRA F. CARDOSO	Aux.Téc.
11.6 - ROBERTO ANTÔNIO PANTOJA	Dat.
11.7 - CLEUNILA E. DA SILVA PAZ	Aux.Téc.
12. CARTÓRIO DA 28ª ZONA(BELEM)	Téc.Leg.
12.1 - AMÂNDIO PERDIGÃO G. FILHO	Ag.Adm.
12.2 - CARLOS ROBERTO BARROS	Téc.Leg.
12.3 - CLÁUDIA MARIA M. FARIA	Aux.Téc.
12.4 - LUCIMAR COSTA DA COSTA	Dat.
12.5 - MARIA DA GLÓRIA L. DE SOUZA	

12.6 - PAULA LEAL FERREIRA

12.7 - IEDA MARIA PINTO

13. CARTÓRIO DA 29ª ZONA(BELEM)

13.1 - ANGELA MARIA CUNHA

13.2 - LUIZ HENRIQUE N. OLIVEIRA

13.3 - MARIA ÂNGELA P. DA SILVA

13.4 - MARIA DAS G. S. DO ROSARIO

13.5 - MIRACEMA C. MATTIA REZENDE

13.6 - BENEDITO VIEIRA DA SILVA

13.7 - VERA LÚCIA SILVA

14. CARTÓRIO DA 30ª ZONA(BELEM)

14.1 - ANTÔNIA CRUZ MELO

14.2 - EDNA BECKMAN DE CAMPOS

14.3 - JUCIMAR TEIXEIRA

14.4 - MARIA IVONILDES RAMOS

14.5 - MARIA LAURA P. DA SILVA

14.6 - RAIMUNDO ORLANDO P. FILHO

14.7 - SELMA DE JESUS AMAZONAS

AUX.TÉC.

Ag.Adm.

Tec.Leg.

Dat.

Aux.Oper.

Ag.Adm.

Aux.Téc.

Tec.Leg.

Dat.

Ag.Adm.

Dat.

Ag.Port.

Dat.

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1986

ria de Estado de Educação - SEDUC, Dr. Reinaldo dos Santos Couto, J.C.J. de Capapena - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Naser Nassar. G.N.º 12257

PROCESSO TRT N° RO 1.420/88
RECORRENTE - R. MENDONÇA COMÉRCIO LTDA.
Advogado: Dr. Orlando Antônio Fonseca
RECORRIDO - HENRIQUE CONCÁLIO MIRANDA DA CRUZ
Advogada: Dra. Diga Beyma da Costa

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente insurge-se contra o Acórdão de fls. 108/111, o qual, além de rejeitar preliminares de nulidade de sentença recorrida, mantinha a condenação imposta pela primeira instância. Alega violação dos arts. 280, 289, 120, 460, do CPC, e do art. 469 consolidado.

III - Não tem razão. Como bem frizou o Acórdão recorrido, e lei permite pleitos alternativos, razão pela qual a Junta a quo não aplicou impropriamente o princípio da eventualidade e, em segundo lugar, incorreu julgamento *ultra petita*. Na verdade, o que a recorrente objetiva é a reapreciação da matéria de prova, o que é impossível em grau de vista.

IV - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 15 de janeiro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT N° RO 1.243/85

RECORRENTE: MARATHON SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA (reclamada) e GRAY MACKENZIE OILFIELD SERVIÇOS DO BRASIL (litisconsorte). Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
e ANTONIO NAZARO TEIXEIRA DE SOUZA e OUTROS Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO: OS MESMOS

DESPACHO

I - REVISTA DA RECLAMADA

Hi motivo que impede a admissibilidade da revista de fls. 385/389: esté deserta.

Com efeito, o v. Acórdão recorrido (fls. 362/371) decidiu prover parcialmente o apelo ordinário dos reclamantes e, na parte dispositiva, declarou expressamente: "no mérito, dar-lhe parcial provimento para transferir a responsabilidade da condenação à empresa reclamada, MARATHON SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO Ltda" (fls. 370).

A reclamada recorre da revista, mas o depósito *ad recursum* (fls. 390/397) foi efetuado pela litisconsorte GRAY MACKENZIE OILFIELD SERVIÇOS DO BRASIL Ltda, impropriamente, pois fora excluída da lide, conforme fls. 366 do *decussum ora impugnado, in verbis*:

"Para todos os efeitos legais a empregadora dos reclamantes era a reclamada. Se zamas, como dizem as razões, têm idoneidade financeira para garantir as obrigações advindas do contrato, e sob este aspecto a discussão seria estéril, sob o ponto de vista jurídico, há que se dirimir a controvérsia nos termos postulados, transferindo-se a responsabilidade da condenação sobre a reclamada e se excluindo da lide a litisconsorte. Assim já sugeriu acertadamente a doute Procuradoria."

II - Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

III - REVISTA DOS RECLAMANTES

Encontra-se em ordem, às fls. 399/402. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

IV - Impugna o v. Acórdão de fls. 362/371 que, ratificando decisório da primeira instância, não reconheceu o salário diária de US\$ 80 (oitenta dólares americanos) aos recorrentes e deixou de considerar fraude à lei o contrato celebrado entre a reclamada e a litisconsorte. Aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.

V - No tocante à parcela salarial em moeda americana, a matéria está preclusa, a teor do verbete da Súmula 184 do E.TST, porque não houve prequestionamento dos recorrentes nos embargos de declaração, às fls. 373/375. Assim, impõe-se a alegada infingência no art. 9º consolidado.

No que pertine à não declaração de nulidade do contrato firmado entre os *ex adversos*, a tese do recurso não pode prosperar. A questão está suficientemente esclarecida na decisão dos embargos, pois a Regional, definindo a responsabilidade da reclamada, como empresa idêntica financeiramente, não tinha por que declarar nulido o contrato, nem nulo, nem fraudulento.

Destaria, incorreu a pretensa violação ao supracitado art. 9º da CLT. A divergência, por outro lado, não restou demonstrada. Os arrestos de fls. 403/418 não servem à instauração do dissenso, visto que voltados para matéria fática, o que é vedado em grau de revista.

VI - Diante do exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de janeiro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT RO 1.187/85
RECORRENTE: DIARIOS DO PARÁ Ltda.
Adv: Dr. Edilson Dantas
RECORRIDO: JOSE RIBAMAR DOS PRAZERES
Adv: Dra. Paula Frassinetti

DESPACHO

I - A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 93/95 que, reformando parcialmente o decisório da primeira instância, lhe impôs condenação ao pagamento de horas extras e etapas de viagem. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

III - A tese do recurso sustenta vulneração do disposto nos arts. 128, 459, 460 e 302 do CPC. Argumenta que ambas as instâncias teriam atribuído exagerado número de horas extras ao reclamante, até o limite pleiteado na inicial. Mas, sem razão. Ocorre que, no curso da instrução processual, a própria preposta do recorrente confirmou o horário de trabalho do recorrido, o que foi também corroborado por outras testemunhas ouvidas no processo.

Quanto à parcela de etapas de viagens, a argumentação do recurso imerece prosperar. É que as relações de viagens relativas às etapas devem prevalecer porquanto não foram impugnadas em razões finais (fls. 50 e 51), embora o recorrente tenha obtido prazo para fazê-lo (fls. 47v.). Assim, incorreu a pretensa infringência no art. 368, parágrafo único do CPC.

Como se vê, a reanálise da questão à luz dos dispositivos legais invocados, não pode ser aceita, porque implicaria na reabertura da *quaestio facti*, o que é defeso em grau de revista. A divergência, outrossim, não restou demonstrada. Os arrestos de fls. 100/101 não se ajustam a hipótese examinada, além de questionarem matéria factual.

IV - Não se configura nenhum dos pressupostos de admissibilidade invocados, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1986
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT RO 1.305/85
RECORRENTE: JOSE TELES
Adv: Drs. Mario e Silva Feio e Joaquim E.A.C. Mac-Culloch

DESPACHO

I - REVISTA DO RECLAMADO (fls. 161/162)

E tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos.

Insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 156/159 que, em face da deserção, não conhecêdo recurso ordinário. O apelo sob exame não declara expressamente qual ou quais os dispositivos de lei que o decisório recorrido teria violado, nem transcreve qualquer arresto para o efeito de configuração da divergência.

Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

II - REVISTA DO RECLAMANTE (fls. 146/166).

Encontra-se em ordem e está fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 da CLT. Impugna o v. Acórdão de fls. 156/159 que, ratificando decisório da primeira instância, determinou a reintegração do recorrente sem os salários do período de afastamento. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

No tocante ao pressuposto contido na alínea b do art. 896 consolidado, o recorrente alega violação do art. 495 do estatuto obreiro. A meu ver, procede a argumentação do recurso, uma vez que, inexistindo a falta grave imputada ao reclamante, faz jus o mesmo aos salários do período em que esteve afastado do serviço.

No que pertine ao pressuposto da alínea a do precitado artigo 896 da CLT, o recorrente consegue configurar a divergência, com a transcrição do arresto às fls. 165.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1986
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT N° AP 1316/85

RECORRENTE: LUIZA DE NAZARE AMADOR
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO: CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANTAJEM - CATA
Advogado: Dr. Icogênio Gonçalves Coomes

DESPACHO

I - A revista de fls. 216, conquanto em ordem e subscrita por advogado habilitado nos autos, não tem condições de admissibilidade. Uma vez que o processo só se encontra em fase de execução, a teor do § 4º do art. 896 consolidado,

II - A tese do anel imerece prosperar e, muito menos, a pretensa violação de dispositivos da Constituição Federal, por se tratar de

novação de matéria, que não foi tratada no Agravo de Petição (fls. 192/194) e, portanto, deixou de ser objeto de apreciação pela decisão recorrida, o v. Acórdão de fls. 212/214.

III - Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 20 de janeiro de 1986.
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
PRESIDENTE

0226

PROCESSO TRT RO 1.411/85

RECORRENTE: INSTRUMENTOS TÉCNICOS E PESQUISAS LTDA
Advogados: Drs. Jeusdedith Freire Brasil e Edileia Valério Barros

RECORRIDO: ALCINES SALES DIAS e NELSON SILVA BENTES
Advogados: Drs. Raimundo Gomes Filho e Leopoldina Aragon

DESPACHO

I - A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Impugna o v. Acórdão de fls. 569/573 que, reformando parcialmente o decisório da primeira instância, impôs condenação à recorrente ao pagamento de parcelas trabalhistas com base na Lei 5.811/72. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

III - Argumenta que a recorrente não exerce atividade de exploração de petróleo, sendo-lhe, por isso, inaplicável o prescrito na Lei nº 5.811/72, que disciplina o trabalho dos empregados dessa área profissional. Aduz, por outro lado, que integra o 3º Grupo - Agentes Autônomos do Comércio - do plano da Confederação Nacional do Comércio, na categoria econômica empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas, e seus empregados, ressalvadas as diferenciações legais na correspondente categoria profissional.

IV - Com a juntada do arresto de fls. 586/588 (DC-02/83-Ac.TP 2287/83), do E.TST, a recorrente consegue demonstrar o dissenso jurisprudencial, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto de admissibilidade.

V - Ante o exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 20 de janeiro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
G.N.º 12270 PRESIDENTE

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da QUARTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SINA DRENAGEM, com endereço incerto e não sabido por esta Junta, e executada nos autos do Processo nº 42.JCJ-1162/85, em que OSVALDO GOMES figura como executante, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, e importe de Cr\$ 3.327.000 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL CRUZEIROS), referentes a principal e curto, devidos nos autos do processo supramencionado.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima referido, fica desde já ciente de que será realizada penhora de bens bens quaisquer bastem, para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de 1.986. Eu, (Assinatura) Alexandre M. Rego de Melo, Diretor de Secretaria substituto, subscricvi. X.X.X.X.X.

G.N.º 12251

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICACAO

(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que NOTIFICADA A SENHORA NOEMIA FERREIRA BENEDITO, com endereço incerto e não sabido por esta Junta e recorrente nos autos do processo nº 11.JCJ-1-368/78, que é reclamada MONCPATH, WALBER MODAS LTDA, (POP LOVE), da qual tem o pra-

JORNAL OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1986 - 11

Sexta-feira, 24

zo de cinco (5) dias, para indicar bens de propriedade da reclamada ou de seus sócios, sob pena de suspensão do curso da execução por um (1) ano, nos termos do artigo 889 da CLT e c/c artigo 40 da Lei nº 6.830/80.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 20 de Janeiro de 1986. Eu, (Maria dos Anjos S. Corrêa), Téc. Judic., lavrei o presente. E, eu, (Alexandre M. R. de Melo), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

G.Nº 12267 RAIMUNDO DAS CHAGAS.
Juiz do Trabalho Presidente da 4a. JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE Vinte DIAS.

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 03 de Março de 1986, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance superior a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ FERREIRA DA SILVA, contra METALÚRGICA OLIVEIRA LTDA., nos autos do processo trabalhistico nº 4a.JCJ-898/80, que é o seguinte:

IMA (1) CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS BRASILIT, GRADES E PORTÕES DE FERRO, SITUADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL SATELITE / TRAVESSA WE-07, CASA Nº-14, INSCRITA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA RECLAMADA-EXECUTADA A CIMA CITADA, SR. JOSÉ SEVERO OLIVEIRA DA SILVA, cujo IMÓVEL ATRIBUIU O VALOR DE R\$80.000.000 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento), de seu valor. E, para constar que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, em Belém. Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Maria dos Anjos S. Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Alexandre M. R. de Melo), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

G.Nº 12268 RAIMUNDO DAS CHAGAS.
Juiz do Trabalho Presidente da 4a. JCJ de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado cada LIMPOLAR-LIMPEZA E DECORAÇÕES DO LAR LTDA, reclamada nos autos do processo nº 5a.JCJ-1928/85, em que é reclamante LUIS CESAR GALVÃO, com audiencia em 27 de janeiro de 1986, às 15:00 horas, para ciência de que foi protocolada reclamação trabalhista, cujo teor é o seguinte: admissão: 18.08.85 a 19.09.85; profissão: pedreiro; Salário: quando foi admitido: Cr\$2.874 por hora; a partir de 01.09.85: Cr\$3.549 por hora, não contando esta alteração salarial em sua CTPS; além dos salários fixos ajustou produção para os seguintes serviços: fundação Cr\$600.000; empenas de casa Cr\$200.000 cada uma; reboco de 4 paredes a Cr\$450.000; Horário de trabalho: 6 às 22 horas (média), sem intervalo, recebendo pagamento de horas extras em valores bastantes inferiores ao que realmente lhe eram devidos; reclama o pagamento de 8 horas extras por dia, cujos percentuais são nos termos da cláusula B-2 de acordo coletivo de trabalho; de 25% para as duas primeiras horas e 30% para as demais; para as horas extras de sábado os acréscimos são de 30% para as quatro primeiras e de 40% para as demais; as horas extras prestadas aos domingos tem acréscimo de 50%; No sábado o reclamante prorrogava sua jornada em mais 2 horas por dia durante a semana, como compensação; no feriado de 07 de setembro (sábado), o autor não era obrigado a prorrogar a jornada durante a semana, mas mesmo assim teve que fazê-lo, sem a correspondente paga de horas extras; que são devidas 8 horas extras por semana, todas com acréscimo de 25%, que o reclamante não recebeu duas cotas de salário-família; foi despedido sem justa causa; que não recebeu o pagamento das horas extras da última semana de trabalho; reclama: produção retida em dobro referente a fundação Cr\$600.000, referente a empenhas Cr\$600.000, referente a reboco Cr\$480.000; horas extras-8 horas a 27% Cr\$34.490 e 50% Cr\$161.585 salário família 2 cotas Cr\$14.435 e 21.097, aviso prévio trinta dias Cr\$827.750, gratificação de natal proporcional 1/12 Cr\$68.980, férias proporcionais 1/12 Cr\$68.980; Total líquido: Cr\$2.877.327; horas extras, An FGTS Cod 01 com 10% art. 22 REFUNGATS, anotação alteração salarial ex 1.09.85 Cláusula D-8 (Dárias); diferença de aviso prévio, férias e gratificação de natal em razão das horas extras e do salário produção, tudo em valores ilíquidos, digo, ilíquidos. Nessa audiência deverá V. a. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. a. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nossa audiência deverá V. a. estar presen-

te, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e suas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 20 de Janeiro de 1986. Eu, (Maria dos Anjos S. Corrêa), Tec. Judic., lavrei o presente. E, eu, (Alexandre M. R. de Melo), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO AFONSO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a JCJ de Belém.

EDITAL Nº 001/86
(Processo nº 00412/85)

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS
Presidente: Irawaldyr Rocha

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALICE GOES DO NASCIMENTO.

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por seu presidente abaixo-assinado, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alice Góes do Nascimento, ex-presidente da Fundação Papa João XXIII, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00412/85, referente à prestação de contas da Fundação, exercício financeiro de 1982.

Belém, 20 de janeiro de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G. Reg. Nº 12227 - Dias: 22, 24 e 27.01.1986)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a HAROLD HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de Obidos, de que no dia 06 de fevereiro do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00517, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 22 de janeiro de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 00574
(Processo nº 00806/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 02 de janeiro de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, relator, homologado por decisão unânime;

RESOLVE:

Converter em diligência o julgamento do Processo nº 00806/85, da Câmara Municipal de Ourém, que trata do Decreto-Legislativo nº 001/85, que atualiza o subsídio e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito, para que a Presidência, através da Assessoria de Assuntos Municipais, chame o Presidente da Câmara a fim de ser orientado como proceder para a regularização do ato.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00575

(Processo nº 01730/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 07 de Janeiro de 1986,

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Salles, aprovado por maioria, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Relator e Loriwal Magalhães, que votaram pelo cadastramento,

RESOLVE:

Negar cadastramento ao Decreto-Legislativo nº 02/82, de 15 de dezembro de 1982, da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, que fixa a remuneração dos vereadores para a atual legislatura, por não ter sido elaborado em conformidade com a legislação própria, devendo ser oficiado ao presidente daquela Câmara esclarecendo que, na conformidade do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, acrescentado pela Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979, na falta de fixação do subsídio poderá a Câmara Municipal eleita fixá-lo para a mesma legislatura, retroagindo a vigência do ato à data do início da legislatura, observadas as correções apontadas na informação do órgão técnico do Conselho, cuja cópia deverá acompanhar o ofício.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1986.

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente em exercício

Conselheiro PAULO DOURADO

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 027

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Pérola Pacifico da Costa, para responder pela Diretoria Judiciária durante o impedimento do seu titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente

Portaria: nº 028

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário José Carlos Souza do Carmo, para substituir o Técnico Judiciário Henrique Alves Ramos, durante o impedimento do mesmo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente

Portaria: nº 029

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Terezinha Silva do Nascimento, para responder pela Diretoria de Documentação e Informação, durante o impedimento de sua titular.

Portaria: nº 033

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Maria de Nazaré Lima Lobato, para responder pelo expediente da funcionária Maria José Neves Moura, em virtude de seu impedimento legal.

Régistre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

0228

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente)

Portaria: nº 030

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Edgar Barbosa de Moraes, para responder pela Chefia do Serviço de Busca e Informação, durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente

Portaria: nº 034

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Vilma Matos Lobato para responder pela Chefia de Divisão de Biblioteca durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente

Portaria: nº 031

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Walmir Racine Lima Iópes, para responder pela Chefia de Pagadoria durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente

Portaria: nº 032

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Fátima do Rosálio Guimarães Alves, para responder pela Chefia do Serviço de Documentação e Informação, durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente

Portaria: nº 035

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Maria José Neves Moura, para responder pelo expediente da Técnica Judiciária Ana Rosa Cal Freire de Souza, em virtude de seu impedimento legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente

Portaria: nº 036

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a funcionária Maria de Nazaré Lima Lobato, para responder pelo expediente da funcionária Maria José Neves Moura, em virtude de seu impedimento legal.

Régistre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 20 de janeiro de 1986

0228

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA presidente

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIIMENTEL DE NOVA PALHA OFICIAL REPETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DF-MEDIEDRO DA CUNHA TRILHADA-C8-484.455/NP-SIDNEY CATOLINI-C8-1.173.636/NP-JOÃO ANTONIO SOBRINHO-C8-3.844.728/NP-JOSÉ CARLOS S. ALMEIDA-C8-4.299.924/NP-ALCIR NAZARE P. FERREIRA-C8-1.563.286/NP-ROBERTO J. DE SANT'ANA JR-C8-2.772.000/NP-OSNEY DOS SANTOS NASCIMENTO-C8-1.230.908/NP-MARCOS AURELIO RODRIGUES-C8-930.000/NP-HERMÍNIA G. CARDOSO-C8-26.873.060/LG-REGINALDO KZAN DA SILVA-C8-166.870/LG-NELSON ALVAREZ L.PILHÔ-C8-261900/NP-ANTONIO SANTOS SOUZA-C8-235.000/NP-VICENTE DE PAULA R ALVES-C8-1.256.000/NP-MILTON SALVADOR SILVEIRA-C8-15.000.000/NP-ANTONIO CARLOS S. NIQUEIRA-C8-15.000.000/NP-M SALVADOR SILVEIRA & CIA LTDA-C8-15.000.000/NP-MILTON SALVADOR SILVEIRA-C8-23.449.200/NP-LUCIMAR LOPEZ PAMPLONA-C8-... 350.000/NP-PAULO MARTINS COELHO-C8-548.519/NP-SAMAO LIBRA LTD C8-12.000.000/NP-PINTURAS INTERNACIONAL LTDA-C8-5.323.689/NP-PAULO ROBERTO S. PEREIRA-C8-1.078.000/NP-ALTESVIR ARAUJO DA COSTA-C8-64.400/NP-RAIMUNDO SANTOS DA SILVA-C8-205.000/NP-INTERNACIONAL EXP IMP LTDA-C8-10.000.000/NP-IVAN J. LIMA FILHO-C8-115.75504-C8-104.772-C8-125.949-C8-552.002/NP-PRODS CIBEN L. O BARRETO LTDA-C8-2.426.631/NP-PINTURAS INTERNACIONAL LTDA-C8-424.779-C8-1.106.900/NP-SELEM ACROP COML LTDA-C8-23.866.500//DP-E S AGUIAR-C8-2.247.000/NP-FAZENDA ENTRADE S/A-C8-9.400.000/NP-CARLOS NELSON SILVA SOUZA-C8-493.000/NP-PORTINHA DO MEMBRO-C8-744.000/NP-ALVAREZ RODRIGUES-C8-3.062.000/NP-NORTE DIST LTD C8-31.407.700/NP-OLIVEIRA E GRIMOUTH LTDA-C8-902.000/NP-PRIG. DO PARA LTDA-C8-249.297/NP-PRIMASA LTDA-C8-3.250.000/NP-JACKSON DO CARMO A BAHMOSA-C8-11.242.600/NP-MINAS PRODS QUÍMICOS LTDA-C8-10.298.500/NP-ODENRECHT PERF. LTDA-C8-3.852.401/NP-PAULO ARAUJO ALVES-C8-3.300.000/NP-SOCIEL CONS S/A INT COM-C8-1.520.000/NP-SANTA INES COM IND LTDA-C8-6.280.000/LG-ANA CLEI DE SANTOS MACHADO-C8-3.298.860/LG-ANTONIO VASCONCELOS PENANTE-C8-22.000.000/LG-EDNA MARIA Y VIANA-C8-1.697.040/LG-FERNANDO PAULO R. RASTOS-C8-13.250.000/LG-WILSON CARNEIRO CAVALCANTE-C8-2.475.000/LG-JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO-C8-2.716.000/LG-RUY DA SILVA-C8-3.728.000/NP-pelos que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 23 de janeiro de 1986.

(T. nº 06213 - Reg. nº 16.932 - Dia: 24/01/86)

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESÍDUOS 1º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Terezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara Cível da Comarca de Belém do Pará, etc., faz saber aos que o presente edital viram ou dele conhecem o terremoto, com o prazo de 20 dias, que tramita perante este Juiz, expediente do escrivão do 2º Ofício de Comércio, o qual BANCOTAU S/A move contra M.T.N. PEDROSO, MARIA TEREZINHA SEIFFERT e AGNALDO CAMPOS DE SOUZA, para efeito de cobrança de quantia de Cr\$ 354.474.360, referente a saldo devedor de nota promissória oriunda da celebração de um contrato Mercbank, vencida e não paga, acrescida das demais condições legais. Expedido o mandado de citação a penhorada foi arrestando o lote de terreno designado pelo nº 27, da quadra "A", situado à travessa Caldeira castelo Branco, entre as ruas Silva Castro e Conceição, medindo 6m.00 de frente por 15m.00 de fundos, com um prédio de 3 pavimentos, bem esse da propriedade do Sr. Edson Ruy de Oliveira Santos e sua mulher Sra. Maria Terезinha Seiffert Santos, tendo sido arrestando a parte da executada registrado sob o nº 343, fls. 343 do Ilvo 2-JC do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. E por se encontrarem atualmente em lugar incerto e não sabido os executados M.T.N. PEDROSO, na pessoa de seu representante legal e MARIA TEREZINHA SEIFFERT, ficam pelo presente edital de citação com o prazo de 20 dias, citados para responderem aos termos da presente ação de execução, para, no prazo de vinte e quatro horas, contados do término do prazo do presente edital, pagarem ao requerente o pedido, sob pena de terminar o mandado de arreio, per corrente, o qual é de 10% sobre o valor da dívida, a cada dia que for de latência, informando para todos os leitores da ação a final sentença. O despacho que determinou o presente edital é do teor seguinte: "Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Belém, 08.01.86. (a) Terezinha Martins da Fonseca". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados não aleijem ignorância, será o presente edital publicado na forma da lei e no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de Janeiro de 1986. Eu, escrivão, o escrevi. Dra. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara Cível

SECRETARIA**AGRICULTURA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:
APROVAR a escala de férias para o exercício de 1986, e as pertinentes ao exercício de 1985, não gozadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores lotados nos departamentos que compõem a Secretaria de Estado de Agricultura, como vai discriminando a seguir.

MES DE JANEIRO
Adelziro Maia de Oliveira, Américo Cordeiro de Oliveira, Alfredo de L. Neto, Antônio Carlos C. Calil, Antônio dos S. Rodrigues, Antônio Censon M. de Quairós, Armando Silva, Benedita Fernanda M. Calil, Benedito A. Melo, Celso Antônio F. Mat-

Sexta-feira, 24

tins, Creeden Gauch, Enedina Machadó Bessa, Fernando L. Tavares
Fernando Benigno Paiva, Geraldo A. da Silva, Gilberto de O.
Souza, Iracema J. Ribeiro, Ivaldo S. de Santana, Inácio L. Moreira,
José Miguel A. de Souza, Luis Gonzaga A. de Souza, Luis
Gonzaga R. Ferreira, Mirayan Jansen C. Carvalho, Maria de Nazaré B.
Rabelo, Minelvina N. Freitas, Marivone S. Guimaraes
Maria Dulcidia S. Lopes, Maria de Fátima F. de Oliveira, Ma-
ria Lúcia da S. Oliveira, Mario Antonio de Macêdo, Maria das
Graças B. Fagundes, Manole Nailor R. de S. Filho, Manoel R.
da Trindade, Maria das Graças Pinto, Orlando R. Santos, Rui
Abreu de Albuquerque, Rodolfo Eugenio F. Nunes, Raimundo Er-
nesto R. de Souza, Raimundo Nonato de S. Pegado, Raimundo C.
de Carvalho, Raimundo F. Barroso, Sonia Maria da S. Lobato
Salim B. Zahluth, Sebastião do C. Vasconcelos, Samuel da Sil-
va Ribeiro, Vilani R. Pereira, Vera Lúcia P. Barreto, Vânia
Maria S. Barbalho, Valdete S. de Souza, Waldelir S. Fagundes

MES DE FEVEREIRO

Antonio O. Filho, Antonio B. da Conceição, Alberto N. Martins
Antonio Augusto G. Cavalheiro, Avelino P. dos Santos, Benedito R. Alves, Carlos Augusto de S. Smith, Djalma N. da Silva
Dilma Martins da Silva, Elza B. Cerbino, Ferdinand Lisieux
Passos, Geraldo T. Estevão, Giovani Santana M. Valente, Hamilton dos S. Carneiro, Hadilson dos S. Miranda, Ivan Antonio X
de Amorim, Ivanize dos S. Carvalho, José Pereira de Souza Ju
raci Bricio de Carvalho, Lucilene P. Mota, Liege Terezinha Z
Centeno, Luiz Antonio Vieira, Luis Carlos F. Saraiva, Marly
de Aviz Souza, Maria Ijacirana B. de Almeida, Maria de Fátima N. Bento, Maria Suely da C. Rodrigues, Moacir Melo de Oliveira,
Manoel Rozendo da S. Filho, Maria do Carmo Seabra Oliveira,
Iando Silva Dias, Oscar da Paixão Souza, Orlando Ferreira Ramos,
Perola Maria da Silva Guerreiro, Paulo Sérgio B. Soares
Raimundo de A. Rocha, Reinaldo Luiz S. Bentes, Ranato M. Felipe, Sérgio Vitor C. Campos, Yara Maria J. Passos

MES DE MARÇO

Alberto José de A. Franco, Alfredo Ronaldo do C. Caldas, Bel
miro R. Bandeira, Benedito da C. Trindade, Cristiano da S.
Veloso, Cirilo Neves Garcia, Domingos S. do Nascimento, Elias
Gomes do E. Santo, Francisco L. Ferreira, Gercelinda M. Soa-
res, Humberto de A. Costa, Israel B. Valente, José Benedito
de Melo, José Ribamar L. de Lima, Jeus Nazareno P. de Almeida
João Luciano de Souza, José Maria Mota Bandeira.
João Ramos da Silva, Manoel Jbão C. dos Santos, Miguel Fer-
reira da Silva, Manoel C. da Rosa, Manoel Nazareno de J. Dan-
tas, Severino Almeida dos Santos, Tarcisio da C. Mesquita
Walter Geraldo B. da Silva.

MES DE ABRIL
Santana, Arli

Costa dos Santos, André Silva Barbalho, Assis Nogueira da Silva, Agostinho P. Ruivo, Antônio Monteiro Dias, Benedito Elias de S. Filho, Benedita de Souza Garcia, Conceição de Oliveira, Eulina Torres de Oliveira, Felinto Florêncio da Silva Fernando José Atroch, Francisco Cosme do N. Filho, José Carlos C. Haick, Manoel João da Costa, Mário Carreira Ferreira, Maria Olinda Bezerra, Martinho de S. Monteiro, Manoel M. de Oliveira, Raimundo Nonato de Castro, Regina Wanzeller Granhei

MES DE MATO

MES DE MAIO
Antonio Fernando de Lima, Angelo Pio de Brito, Augusto da Silva Santos, Edna Maria C. da Silva, Epitácio Alves Pequeno João Justino da Costa, João Bezerra de Andrade, José Miranda de Oliveira, José Maria do Nascimento, Luis Nunes da Silva Liane Conceição C. de Almeida, Luiz de França O. Moura, Luis Guilherme M. Neves, Leonel Pereira Feio, Miguel T. de Andrade, Marielza R. Roque, Paulo Antonio P. de Araújo, Sandra Maria P. de Miranda, Sidônio Bonifácio, Tereza Conceição C. dos Santos, Timoteo Viana de Souza, Terezinha S. de Oliveira, Wilson T. Estevão,

卷之三

MES DE JUNHO

Antonio Costa de Souza, Abdala P. Aood, Antonio Otávio S. de Queiroz, Adeládio W. de Abreu, Ana Cecilia L. Santos, Ana de Nazaré de M. Lobato, Agnaldo dos S. Rodrigues, Abelardo Maçanho Santos, Amadeu O. da Silva, Antonio Ferreira de Lima, Anil do C. dos Santos, Abraão Pinheiro de Melo, Benedito O. Pompeu Benedito dos S. Barata, Custódio Dutra da S. Filho, Carlos Américo Saraiva, Djanete Andrade dos Santos, Dirce Lea C. Ferreira, Edgar Araújo Marques, Edson Willian dos S. Ferreira Eliete do Carmo C. Paes, Edilson Oliveira Lopes, Henrique Ferreira Moraes, Izabel de O. da Cruz, João Figueira Batista José Unias da Silva, José Elias S. de Carvalho, Jacinto Ferreira Reis, José Carlos Vale Neves, José maria Ferreira, José Divan S. da Penha, José Edson Sampaio, José Neosenio G. Pantoja, Josias Tomas de Lima, José Américo A. de Souza, José Antonio N. de Barros, José Maria M. de Quadros, José P. de Araújo, José Ronaldo de M. Teixeira, João dos Santos Leal, João Paulo G. Coelho, Luiz Souza, Luiz Gonzaga Saraiva, Lourença de Jesus Fernandes, Ligia Maria B. Reis, Lourival Braga Menezes, Maria de Nazaré A. Teles, Maria da Conceição S. Albuquerque, Manoel Adelino do Rosário, Marly Olivéira S. Silva Mirta Lopes Magalhães, Manoel Marques de Oliveira, Manoel F. Sales, Maximino Pereira de Souza, Manoel Domingos C. Souza Norito Valente Meireles, Oscar Barbosa da Conceição, Oduvaldo Raimundo F. dos Santos, Paulo Sergio T. Coelho, Raimundo da S. Noronha, Rui Guilherme L. do Carmo, Raimundo Mardock de Souza Rodrigues José F. dos Santos, Razalene M. Yared, Ronald V. de Moura, Rita Maria Bastos F. da Silva, Raimunda Helena da S. França, Raimundo Almeida da Costa, Satiro B. Lira, Sandra Maria M. Assunção, Suely Silva dos Reis, Sandra Jardim Moreira, Sebastião F. da Silva, Tania Marcia P. Moreira, Teresinha de Jesus Melo, Vicente Paulo T. Martins, Vera Lúcia R. Normando, Veny Maria da S. Matos, Zizinho Nunes Ferreira Zenobio Reis, Waldinei Corrêa Carvalho.

MSC DE UH HO

MES DE JULHO

Ana Rosa Leite Mesquita, Ana Lúcia de O. Freitas, Alcenia d
Nazaré C. Gonçalves, Aida de Oliveira Miranda, Antonio Libe
rato C. Soares, Antonio Pereira Valente, Arnaldo Lima Paiva
Antonio Mário R. da Conceição, Antonio Augusto Marruaz, Ani
dio Moutinho da Conceição, Antonio de Souza Carneiro, Ana M
aria P. Ribeiro, Arlindo Soares Leal, Antonio da Graça do "C
Santos, Augusto Rodrigues Filho, Altair Lúcia Martins, Adal
berto de S. Guedes, Antonio Guilherme G. dos Santos, Alcím
Eliza F. Leal, Ana Célia de O. Freitas, Arquimedes Moura d
Souza, Ana Maria L. Carvalho, Adalgiza Ferreira Fonseca, An
naldo de Carvalho V. Pereira, Antonio Reimão, Ana Joaquina
M. Pereira, Antonio Carlos G. de Oliveira, Alberto Costa Ip
ranga, Ademir Pacheco de Araújo, Claudio Galixto da Silv
Clovis Antonio V. de Vasconcelos, Ceres Palmeira Ribeiro, Ca
los Alberto C. do Nascimento, Carlos Alves de Moraes, Clei
Regina da R. Briglia, Carlos Irineu dos S. Nazaré, Carlos A
berto, L. Nascimento, Claudio JOSÉ de G. Machado, Claudio M
nato M. da Silva, Carlos Alberto Nascimento, Carlos Valentim
da Silva, Carlos Alberto Malcher S. Rosa, Delmar Miranda
Quiroz, Diolando M. de Souza, Deusimar P. de Miranda, Dom
gas dos Santos Lima, Edson Luis P. Ramos, EutáQUI V. Coutin
Edinaldo C. da Silva, Eunico A. Rodrigues, Edvaldo Costa, Ed
dir Zilia O. Cruz, Edvaldo Melo dos Santos, Edson Miguel

C. Alves, Eldomar Monteiro da Silva, Esmeralda F. de Souza
lho, Epaminondas Antonio dos Santos, Edilma Lourença da S.
Lima, Evaldo Carneiro das Chagas, Francisco Torres de Oliveira
ra, Francisco Carlos P. Moreira, Francisco das C. Carneiro,
Fernando Stélio S. Souza, Fernando Augusto B. Dutra, Fátima
de Nazaré O. Melo, Francisco Augusto B. Macêdo, Fabiano Pon-
tes Fidalgo, Francisco Eli C. de Melo, Francisco Assis A. da
Cunha, Goro Nagaish, Gound Braun Sarmento, Gerson Francisco
da R. Amazonas, Gracyana H. Castanheira, Hélio Moreira Arruda
Heraldo Martins da R. Moraes, Herminio Marcos C. do Nascimen-
to Heraldo Galber, Ivone de S. Brito, Iracema Brandão Seabra
Ione Maria Sobral dos Santos, Iracilda S. de Brito, Irineu B.
da Silva, Inácio Miranda Pires, Ivan Monteiro de Oliveira, I-
van Vieira, Izane Terezinha Z. Monteiro, Jurema Reis Lima, Jo-
ão Lopes da Cruz, José Brito Pinheiro, José Cupertino da Sil-
va, José Ferreira de Moraes, José Ribamar R. da Costa, José
Tibúrcio Costa Barros, José Luiz da C. Pinheiro, José Carlos
G. Coutinho, João Pereira Valente, José Maria das G. S. da
Costa, José Carlos O. Medeiros, Jorrimar P. do Nascimento, Je-
rônimo Emanuel R. Guimarães, José Dias Monteiro, José Augusto
P. da Costa, João Gomes dos Santos, João Alberto da C. neto,
Joaquim Carlos E. de Carvalho, Juvenal Vicente Ferreira, José
Luiz Reis de Souza, José Maria P. Vilhena, José maria da C.
Bastos, João Batista de Almeida, Jocelindo Frances Medeiros,
João Alberto A. marques, João Eloy de Q. Coutinho, Joaquim S.
Batista, Julieta Joana Pinheiro, José Carlos de O. Teixeira,
Jacimar Cordeiro de Oliveira, Kleber José da R. Briglia, Kle-
ber Mendes dos Santos, Lucieta M. Henrique, Luzia Marlete S.
Passos, Liana Maria S. Benício, Lourival de Oliveira, Luis
Alves de Moraes, Leliam maria S. Lobato, Luiz Monteiro dos
Santos, Laercio P. Vulcão, Luiz Edivaldo C. Monteiro, Maria
de Fátima M. e Silva, Maria Raimunda M. Negrão, Nonoel José
Mangabeira, Maria do Socorro F. de Souza, maria Irene M. Ne-
grão, Maria de Nazaré P. França, Maria Luz Silva, Maria Ozí-
leide de C. Moura, Maria de Nazaré F. Melo, Maria M.V. Souza

MES DE NOVEMBRO

MES DE NOVEMBRO

Arlindo Nonato da S. Filho, Antonio Sales de Souza, Alcir de V. Uchôa, Anisio D' Oliveira Ferreira, Antonio Fernando de C. Ramos, Antonio Júlio de L. Raposo, Benedito Almeida Souza Carmem de Almeida Oliveira, Carlos da Paixão Silva, Cândida Gurjão da Costa, Cleide maria A. de Oliveira, Dalácio José de Moraes, Deusvaldino P. Sarges, Deuzarina Nazaré M. de Oliveira, Didimo Raimundo S. Nunes, Emanoel de Oliveira Pontes, Humberto de Oliveira Pontes, Julio Cesar Pinheiro Moreira, José Maria da S. Araújo, Joaquim Nunes da S. Neto, José Raimundo da Costa, José Jair Alves Costa, José Benedito L. da Silva, Lucilia G. Pinheiro, Luis Carlos Pereira, Luis Mendes da S. Filho, Luzanira Maria da S. Brito, Luiz Claudio P. Correa, Manoel Ferreira de Matos, Maria Carmela G. Matos, Manoel da Costa Soares, Manoel Izidoro da Conceição, Marise Conduru Pontes, Marivaldo P. Palheta, melquiades Ramos dos Reis, Mário Favacho Cordovil, Osman Batista G. Filho, Osmar da Silva P. Filho, Paulo Guerreiro de Oliveira, Paulo Renato C. Dias, Raimundo Nonato da C. Dias, Raimundo P. Pimentel, Raimundo Monteiro Neto, Rita Marcelino da Costa, Raimundo Antonio de Albuquerque, Raimundo Rodrigues da Silva, Sandra Maria Quiño matos, Terezinha de Moraes Galvão, Valdinei Araújo Gerequeira, Valmir de Castro Souza.

MES DE DEZEMBRO

Angela Luzia C. de Castro, Aliete Maria S. Carballo, Ademar Monteiro, Arasmilton D. de Queiroz, Antonio Augusto P. dos Santos, Antonia Nazide V. da Fonseca, Aldaberto da S. Pache coAlda Lúcia dos S. Assunção, Aldo Santos Araújo, Aemir Pi res de Oliveira, Aroldo Gomes Nunes, Artur Secço do Nascimen to, Cleide Regina da S. Imbiriba, Carlos Augusto N. Gouveia, Clelia Helena de S. Guerreiro, Carlos Alberto G. da Costa, Celso Barreto Duarte, Célia Maria P. de Oliveira, Carlos Alberto S. Costa, Conceição do Carmo M. Azevedo, Carlos Jorge Martins Braz, Dacildo Fernandes Rabélo Denise Spiller Pena, Eduardo Baia Ribeiro, Estelita pantoja Ramos, Elzo Otávio da S. Lima, Edson Farias de Moraes, Francisco Milton Araújo, Francisco Harley de Araújo, Francisco Haroldo de Li ma, Francisco da Silva Santos, Flaviano Barbosa Braga, Flaviano miranda, Francisco Pinheiro de Freitas, Francisco de A. Bezerra, Geraldo de Souza Silva, Gilberto Batista Mendes Geraldo Costa de Oliveira, Herbet Matos Ferreira, Humberto Barbosa Cunha, Hilário Ferreira dos Santos, Ivan Jorge de F. Caldas, Iolanda A. do Nascimento, Ines Maria T. Martins, João de Deus de S. Pinho, Josué C. Miranda, João dos Reis Soares, João Batista F. da Silva, Joana Fayal da Costa, João Celestino Dantas, José Rodrigues de S. Neto, José Ribeiro de França, José Airton M. de Castro, José Ribamar dos S. Nogueira, João de Jesus da S. Cordeiro, José Ribamar S. Leal, José do Carmo de Souza, João Monteiro da Silva, João Carvalho de Souza, Luis Fernando L. Vilar, Luiz Edmundo M. Guimaraes, Luiz Otávio B. de Macêdo, Lúcia Maria G. Ferreira, Lucilia Cora de Souza, Manoel Antonio da Conceição, Ma nacés Rodrigues Sobrinho, Manoel de Matos Neto, Manoel Ne grão de Macêdo, Martinho R. de Oliveira, Manoel B. de Moura, Manoel Pereira Junior, Maria da Conceição A. e Silva, Maria Ruth das Chagas Rocha, Maria Dolores S. Lima, Maria Lucia S. Passos, Maria da Glória, R. Oliveira, Milton Sales Garcia, Manoel Ribamar N. Melo, Madalena Silva Peixoto, Manoel celo Pinto de Almeida, Miguel Antonio Campos Reça, Manoel Duarte de Brito, Mário Ney S. de Oliveira, Maércio M. Monte Maria Luzia C. Gomes, Nazaré Liana A. Antunes, Natária Pinho S. Teixeira, Nilson Lameira de Souza, Oscar Ramon G. Castilho, Odila Castelo B. Furtado, Olivia Fróes da Silva Olgarina Raimunda C. de Sá, Paulo Sergio T. Carrera, Paulo Guilherme C. de Souza, Pedro Firmino de Castro, Paulo Santos, B. de Macêdo, Regina Coeli M. Costa, Raimundo de Jesus C. da Silva, Raimundo Santana do Nascimento, Raimundo Nonato da S. Filho, Risomar Ramos de Souza, Rosana Maria da S. Corrêa, Raimundo Nonato F. de Azevedo, Roberto Antonio dos S. Pantoja, Rizaldo B. de Souza, Reinaldo B. de Andrade, Rui Ikegami, Raimundo de A. Parente, Severrino Januário, R. Batista, Valdemir Lima Cardoso, Virgino da C. Pinheiro, Valdir C. Gama, Vancira M. de Macêdo, Waldomiro dos Santos Walter Araújo Silva, Walter Serrão da Cruz, Zacarias M. Oliveira.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, em 30
dezembro de 1985..

ANÚNCIOS

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA EMPRESA VELOSO & ROCHA S/A., COMPANHIA FECHADA —
CGC (ME) Nº 04.738.401/0001-65, REALIZADA AS 14:30 HS. DO DIA 27
DE DEZEMBRO/85.**

LOCAL: Sede - Av. Getúlio Vargas, 575 - Marabá-PA. PRESENÇAS: Totalidade dos acionistas. MESA DIRECTIVA: José Rocha Conceição - Presidente; Antônio Pereira Jurema - Secretário. DELIBERAÇÕES: a) — Integralização das ações subscritas anteriormente à essa Assembléia. Depois de discutido, o assunto ficou adiado para a próxima AGO, a realizar-se em 25/04/86. b) - aumento do capital social subscrito. Depois de discutido foi aprovado por unanimidade o aumento do capital social subscrito de Cr\$ 748.135.200 (Setecentos e quarenta e oito milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos cruzados) para Cr\$ 1.551.663.040, (Hum bilhão, quinhentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quarenta cruzeiros) representado por 473.068.000 (Quatrocentos e setenta e três milhões, sessenta e oito mil) ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 3,28 (Três cruzados, vinte e oito centavos) cada uma, cujo aumento de Cr\$ 803.527.840, (Oitocentos e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), totalmente subscritos são integralizadas: 20% (Vinte por cento) em moeda corrente do País no ato de assinatura do presente Instrumento, e, o restante dentro de 12 (Doze) meses da acordo com o ART. 8º do Estatuto Social. Podendo ser também integralizadas em seis prestações mensais iguais e sucessivas. Devido o aumento de capital ora efetuado o ART. 4º dos Estatutos originais, doravante terá a seguinte redação: "ART. 4º — O capital social registrado e totalmente subscrito é de Cr\$ 1.551.663.040 (Hum bilhão, quinhentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quarenta cruzeiros), representado por 473.068.000 (Quatrocentos e setenta e três milhões, sessenta e oito mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 3,28 (Três cruzados, vinte e oito centavos) cada uma. Esta modificação Estatutária também foi aprovada por unanimidade. c) — Foi aprovado por unanimidade a prorrogação do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal até 25/04/86, data da realização da próxima AGO, desde já fixada. Foi aprovado também também por unanimidade, a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria no período de 30/11/85 a 27/12/85. e) — Foi aprovado por unanimidade a proposta de concessão de poderes à Diretoria para adquirir bem Imóvel, e para vender o Imóvel da empresa, hipotecar à Caixa Econômica Federal, todo e qualquer bem do ATIVO IMOBILIZADO, ou ainda o que venha ser adquirido e titulado, permitir bens que se encontrem em estado de alienação por outros que atendam às exigências jurídicas da Caixa Econômica Federal, para contratar o financiamento do FAS, no valor de 97.421,45 ORTN's, assinar o contrato e todos os papéis inerentes a ele; alienar a construção e suas respectivas instalações, e todo o equipamento hospitalar que convir à Caixa Econômica Federal como financeira. f) — Foram oferecidos diversos bens imóveis pelos acionistas para servir de garantias na contratação do financiamento. A ATA original, cujo extrato é acima apresentado, foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 68/86, por despacho de 20 de Janeiro de 1986.

**JOSE RODRIGO CONCEICAO - Presidente
ANTONIO PEREIRA JUREMA - Secretario
(T. nº 08210 - Reg. nº 16.928 - Dia: 24/01/86)**

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4224 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre alteração de Nível de cargo ocupado por Servidor da Secretaria de Estado de Educação.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 3.770, de 15.04.85, republicado em 20.05.85,

DECRETA:

Art. 1º — O cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", ocupado pela funcionária MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES MONTEIRO, lotada na Secretaria de Estado de Educação na Escola Estadual de 1º Grau Jarbas Passarinho (Souza), passa a ser designado pelo Código GEP-M-401.4, Classe "D".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação, em exercício

DECRETO Nº 4225 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre Transposição de Cargos e Funções no Quadro de Cargos da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.621/76 e Decreto nº 10.951/78,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transposto para Classe "B" da Categoria Funcional Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, do Grupo Magistério, o cargo de Professor EP-3, ocupado pela servidora MERCY SARAIVA DA COSTA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, habilitada em processo seletivo específico do que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo nº 10.951, de 13.11.78.

DECRETO Nº 4226 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre inclusão em classes superiores de servidores ocupantes de cargos de Professor de Ensino de 1º Grau e Professor de Ensino de 2º Grau do Grupo Magistério e dá outras provisões.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Dec. nº 2.397, de 12.08.82.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídos em classes superiores a que pertencem os atuais servidores ocupantes dos cargos de Professor

Art. 2º — O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º — Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente à servidora o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percibidas, à querer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço e o salário familiar.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação, em exercício

DECRETO Nº 4226 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre Alteração de Nível de Cargo ocupado por servidor da Secretaria de Estado de Educação.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 3.770, de 15.04.85,

DECRETA:

Art. 1º — O cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.3, Classe "C", ocupado pela funcionária HELENA ELIETE MATOS BARROSO, lotada na Secretaria de Estado de Educação, passa a ser designado pelo Código GEP-M-401.4, Classe "D".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16.04.85, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação, em exercício

DECRETO Nº 4227 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre Inclusão de Servidores portadores de Curso Superior de Formação Plena na Categoria Funcional Técnico em Assuntos Educacionais e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.434, de 14.09.82,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas na Categoria Funcional Técnico em Assuntos Educacionais, formação plena do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-610, as servidoras relacionadas no anexo deste Decreto, lotadas na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º — O Órgão de Pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na ficha funcional das servidoras, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º — Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto, passa a con-

tar de 01 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação, em exercício

0232

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-600

Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais, GEP-ANSTAE-619.

FORMAÇÃO PLENA

Classe "B", GEP-ANSTAE-619.2

01 - Maria Célia Figueira de Melo Larrat (Deptº de Ensino Supletivo)

Classe "A", GEP-ANSTAE-619.1

01 - Raimunda de Nazaré Martins de Mendonça (Deptº de Ensino de 1º Grau).

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação, em Exercício

DECRETO Nº 4228 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Categorias Funcionais: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU e PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU

Nº DE ORDEN	NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO		LOTAÇÃO
		QUE PERTENCE ATUALMENTE	O QUAL PASSA A INTEGRAR	
001	AGDA MARIA SANTOS DA SILVA	GEP-M-401.2	GEP-M-401.5	Abaetetuba
002	ALICE FREIRE SARAIVA MARTINS	GEP-M-401.4	"	EE. Marechal Cordeiro da Faro
003	ANA MARIA LEAL VIEIRA	GEP-M-401.2	"	EE. Dilma Catete
004	ANGELA MARIA CORRÊA DE BRITO BEZERRA	GEP-M-401.4	"	Marechal
005	CARMEN LÚCIA LIMA GUERREIRO	GEP-M-401.2	"	EE. José Veríssimo
006	CLELIA EDILA SANTOS DAMASCENO	GEP-M-401.2	"	EE. Hilda Vieira
007	DARCY EYNARD DE VASCONCELOS	GEP-M-401.2	"	EE. Manoel A. da Costa
008	EDMAR EDÉS DA COSTA	GEP-M-401.2	"	EE. Manoel A. da Costa
009	HAMILTON DE BRITO BEZERRA	GEP-M-401.4	"	Marechal
010	IZABEL CRISTINA GOES DE QUEIROZ	GEP-M-401.4	"	EE. Paulo Maranhão
011	MARGARIDA MARIA PAIVA ARAGO	GEP-M-401.4	"	EE. Coronel Sarmiento
012	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	GEP-M-401.4	"	EE. Heloisa Guilherme
013	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS	GEP-M-401.3	"	EE. Virginia A. Cunha
014	MARIA DINAH PEREIRA MARQUES	GEP-M-401.2	"	EE. Plácida Cardoso
015	MARIA DE FÁTIMA FREITAS DUARTE	GEP-M-401.4	"	EE. Nilda Vieira
016	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LOPES	GEP-M-401.2	"	EE. Camilo Salgado
017	MARIA DAS GRAÇAS COSTA REIS	GEP-M-401.2	"	EE. Profª Agy de B. Pereira
018	MARIA JOSE ANDRÉ ADRADE	GEP-M-401.2	"	EE. Benjamin Constant
019	MARIA JOSE DE PAIVA ELIAS	GEP-M-401.3	"	CEDESP
020	MARIA DE LOURDES PEDREIRA FERREIRA	GEP-M-401.2	GEP-M-401.5	EE. Jarbas Passarinho
021	MARIA LUISA KUNES DE MIRANDA	"	"	EE. Teodora Bentes
022	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES LOBÃO	"	"	EE. Ruth Passarinho
023	MARIA RAIMUNDHA MAGALHÃES DOS SANTOS	"	"	EE. Bom Pastor
024	MARIA TEREZINHA LOBO BEZERRA	GEP-M-401.4	"	Marechal
025	MARLENE QUEIROZ SILVA	"	"	EE. Dr. Freitas
026				DEPES à disposição
027	HERCÉS MARIA NEGRÃO ARAÚJO	GEP-M-401.2	"	R.C. Santa Teresinha
028	MIRACI PEREIRA SALVÃO	"	"	Deptº de Ens. de 1º Grau
029	NATALINA MELO DE CARVALHO	GEP-M-401.4	"	EE. José Bonifácio
030	NATÉRCIA PARENTE FREIRE	GEP-M-401.2	"	EE. Camilo Salgado
031	NAZARÉ DO SOCORRO GOES DE ALMEIDA	"	"	EE. Coronel Sarmiento
032	RAINUMDA CONCEIÇÃO SENA DA CONCEIÇÃO	GEP-M-401.4	"	EE. Duque de Caxias
033	REGINA LÚCIA BRITO RODRIGUES	GEP-M-401.2	"	EE. Arthur Porto
034	SOHIA DO SOCORRO TEIXEIRA LOPES	"	"	EE. Honzeñor Azovado
035	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO BELÉM NORONHA	GEP-M-401.4	"	EE. Santana Marques
036	TEREZINHA TÔNÉ DE CASTRO LIMA	GEP-M-401.2	"	EE. Honzeñor Azovado
037	VERA LÚCIA DA ROCHA PEREIRA	"	"	Deptº de Ens. de 1º Grau
038	VALHINA MARIA LEITE CARVALHO	"	"	EE. Min. A. Carnelos
039	ZILAH GREIJAL GOUVEA	"	"	Deptº do Apolo
040	ZULEIDE ALCÂNTARA VICENTE	GEP-M-401.3	"	

Sexta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

041	ANA MARIA PINTO MERA	GEP-M-401.2	GEP-M-401.4	EE. Jardim Passarinho
042	ANA MARQUES DE OLIVEIRA	"	"	Santarém
043	ANTONIA ELIZETE NATOS PINHEIRO	GEP-M-401.3	"	EE. Fernando Ferrari
044	BERNARDA DE MACEDO RODRIGUES	GEP-M-401.2	"	São Castanho de Odívalves
045	CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO	GEP-M-401.2	"	Colares
046	CRISPINA RIBEIRO DOS SANTOS	GEP-M-401.3	"	Castanhais
047	CODOLIAS ALVES BARBOSA DE CAMPOS	GEP-M-401.2	GEP-M-401.4	Curuçá
048	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	GEP-M-401.3	"	Santa Izabel do Pará
049	HÉLIO RODRIGUES DE NÁZARE	GEP-M-401.2	"	São Castanho de Odívalves
050	IMA NEVES DOS ANJOS MONTEIRO	"	"	Narapemá
051	IZAURA DE ALMEIDA RODRIGUES	"	"	São Castanho de Odívalves
052	JOANA SANTANA ALVES	"	"	Castanhais
053	LAURA MARTINS GONÇALVES	GEP-M-401.3	"	EE. Maria Araújo de Figueiredo
054	LEA MARIA OLIVEIRA SOUZA	"	"	São Pio X
055	LIEGE VALENTE DE CARVALHO	"	"	EE. São R. Monato
056	LUIZA ATAIDE DIAS	GEP-M-401.2	"	Santo Antônio de Taubá
057	MARCIONILA BENTES SOUZA	"	"	EE. Almirante Gólio Hobel
058	MARIA ANGÉLICA CARBOSO FARIA	GEP-M-401.3	"	Narapemá
059	MARIA ARLETE CORDOVIL FAVACIO	GEP-M-401.2	"	EE. Plácido Cardoso
060	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DIAS	GEP-M-401.3	"	EE. Pto. Costeira Silve
061	MARIA BAVINA FURTADO DE SOUZA	GEP-M-401.2	"	EE. São Pio X
062	MARIA FERREIRA ALMEIDA	GEP-M-401.3	"	EE. Jardim Passarinho
063	MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES MONTEIRO	"	"	EE. Ruth Macêdo Almeida
064	MARIA DA GRAÇA SOUZA DE CARVALHO	GEP-M-401.2	"	Santa Maria do Pará
065	MARIA JOSE ALENCAR COELHO	GEP-M-401.3	"	EE. Bonatina Lopes
066	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	"	"	Castanhais
067	MARIA LOPEZ DE SOUSA GONÇALVES	GEP-M-401.2	"	Santarém
068	MARIA LUCIENE SANTOS SARDINHA	"	"	Santo Antônio de Taubá
069	MARIA DA LUZ PEREIRA BARASCEIRO	"	"	Curuçá
070	MARIA DE NÁZARE GUINARRENS MACEDE	GEP-M-401.3	"	EE. Virginia A. Cunha
071	MARIA DE NÁZARE SANTANA DE OLIVEIRA	GEP-M-401.2	"	EE. Mário Chermont
072	MARIA DE NÁZARE SILVA NATIVIDADE	GEP-M-401.2	GEP-M-401.4	EE. Nênia Ubádost
073	MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	"	"	Santarém
074	MARIA RUTH TAVARES COSTA	"	"	Castanhais
075	ORLANDINA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	"	"	Magalhães Barata
076	RAIMUNDA LAILA PEREIRA BRAGA	"	"	Dept. de Ens. de 1º Grau
077	ROSA MARIA BORGES DA CRUZ	GEP-M-401.3	"	EE. Lar de Maria
078	SNEILA DE JESUS DA ROCHA LIMA	"	"	EE. Plácido Marques
079	SUELY DA SILVA QUINTOZ	"	"	EE. Lar de Maria
080	TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA	"	"	Capanema
081	TEREZINHA XAVIER LOPES	GEP-M-401.1	GEP-M-401.3	Magalhães Barata
082	AGUILARDO BENTES DO ROSÁRIO	GEP-M-401.2	"	EE. Santa Luzia
083	ALBANIZ DE CRUZ SERGIO	"	"	São Castanho de Odívalves
084	AMÉLIA SOARES DOS SANTOS	"	"	Igarapé Miri
085	ANA MARIA FERREIRA MORAES	"	"	CEDESP
086	ANA MARIA DA SILVA GOMES	"	"	EE. Coronel Samento
087	ANA MARIA TOLOSA DE SOUZA	"	"	Santo Antônio de Taubá
088	ANA NOGUEIRA BARBOSA	"	"	Salvaterra
089	ARISTOTELINA SANTANA DA SILVA	"	"	Limeirão do Ajurá
090	BENEDITA DE LELIS TAVARES FRANCO	"	"	Curuçá
091	BENEDITA RODRIGUES BARBOSA DA CUNHA	"	"	São Domingos do Capim
092	BENTA MARIA PEREIRA CABRAL	"	"	SOBRE
093	CARMEN LÚCIA MELO HOUZA	"	"	EE. Vera Simplicio
094	CECILIA DA SILVA CARDOSO CORDOVIL	"	"	Monta Alegre
095	CLEONICE MUET BACELAR DE OLIVEIRA	"	"	Bragança
096	CLEONICE LIMA DA SILVA	"	"	EE. São R. Monato
097	CLEONICE DE MIRANDA BARBOSA	"	"	Santa Maria do Pará
098	CLEONICE SILVA BELO	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	Bragança
099	DEUZUITÉ DE SOUZA RIBEIRO	"	"	Conceição do Araguaia
100	DIONÍSIO NUNES OSCAR	"	"	Santarém
101	DIRCE DE FÁTIMA BARROSO PEREIRA	"	"	EE. Santo Afonso
102	DIVA CARMO DA SILVA	"	"	Bragança
103	ELGA MARIA ALEXANDRINO CHAVES	"	"	Marabá
104	ELIZABETH FIGUEIROU DUARTE BRAGA	"	"	São Castanho de Odívalves
105	ELISABÉLIA PEREIRA MONTEIRO	"	"	Novô Timboteua
106	ESMERALDA TEIXEIRA	"	"	EE. Paulino de Brito
107	EUGENIA SOARES DOS SANTOS	"	"	Cametá
108	FLORDEMIRA DA SILVA FERREIRA	"	"	Santo Antônio do Taubá
109	FLORISA SOARES ROCHA	"	"	Santa Izabel do Pará
110	FRANCISCA GONÇALVES DE HOUZA	"	"	Bonito/ Sta. Maria do Pará
111	HELENA FERREIRA BATISTA	"	"	Abacetuba
112	HELENA MARIA QUARESMA FERREIRA	"	"	EE. Augusto Olímpio
113	HELOÍSA HELENA FLORES LEÃO	"	"	Búzios
114	IDALVA ATAIDE TEIXEIRA	"	"	EE. Antonia Pavao da Silva
115	ISABEL IGREJA ALVES	"	"	Soure
116	IVETE MARIA DOS SANTOS MACEDO	"	"	Breves
117	JANDIRA LOPES BORGES	"	"	EE. M. de Fátima M. Ferreira
118	JASIVA BARATA	"	"	Limeirão do Ajurá
119	JOANA DILCE MONTEIRO BARBOSA	"	"	São Castanho de Odívalves
120	JURACY PINTO RODRIGUES	"	"	EE. Marjota Neto
121	LUCIMAR SILVA MORAES	"	"	EE. Prof. Anésia
122	LUIZA MARIA HARILAI PEREIRA	"	"	CEDESP
123	LUZIA MARIA LÓBO DE ARAUJO	"	"	Stº Antônio do Taubá
124	MADALENA BARATA PANTÔJA	"	"	Ourém
125	MARIA DOS ANJOS DE ALENCAR CRUZ	"	"	

0233

0234

126	MARIA APARECIDA NOCETI	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	Marabá
127	MARIA DO CARMO MONTEIRO	"	"	Vigia
128	MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA FERRIBA	"	"	Curuá
129	MARIA DINAIK PICANÇO PESSOA	GEP-M-401.1	"	Terra Santa
130	MARIA EMILIANA OLIVEIRA SOARES TEIXEIRA	GEP-M-401.2	"	São Domingos do Capim
131	MARIA ESPERANÇA DA SILVA NEDEDES	"	"	Tucuruí
132	MARIA ESTER ACABUJO CARVALHO	"	"	Curuá
133	MARIA ESTER LIMA SOUSA	"	"	Nova Timboteua
134	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	"	"	Santo Antônio do Tocá
135	MARIA DA GALILEIA CORPES MESTIZ	"	"	Capanema
136	MARIA GOUART SENHA	"	"	Magalhães Barata
137	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA CARROZO	"	"	Vigia
138	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES VASQUES	"	"	CEDESP
139	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CARROZO	"	"	EE. Antônio Pires da Silva
140	MARIA HELENA MAGALHÃES NEVES	"	"	EE. Jatárito do Campos
141	MARIA ISABEL SANDS CORREIRO	"	"	EE. Moreira Neto
142	MARIA JOSÉ LEITE	"	"	Curia
143	MARIA JOSÉ LOBATO MELO	"	"	CEDESP
144	MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES	"	"	EE. Plácido Cardoso
145	MARIA LINDOLFO DA SILVA	"	"	Sta. Izabel do Pará
146	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	"	"	Monta Alegre
147	MARIA LOBOVINA DOS SANTOS SILVA	"	"	Bragança
148	MARIA MARCY DA COSTA RUISES	"	"	Taguatinga
149	MARIA DE NAZARE CARECAS DE ANDRADE	"	"	EE. Escrivão Pessiner
150	MARIA DE NAZARE FARIAS DE MORAIS	"	"	Nova Timboteua
151	MARIA DE NAZARE DA CAMA NELEN	"	"	Monta Alegre
152	MARIA DE BAZARE SILVA BARBOZA	GEP-M-401.1 E	GEP-M-401.3	Scuru
153	MARIA DE BAZARE DE SOUZA GOMES	"	"	Capanema
154	MARIA HELY DE MELO SILVA	"	"	Castanhal
155	MARIA RAINHOURA LIMA DA CUNHA	"	"	Monta Alegre
156	MARIA OBETE DE SOUZA	"	"	Sta. Maria do Pará
157	MARIA SOCORRO DE LIMA ANARAL	"	"	Bojuru
158	MARIA VILANI DA SILVA SOARES	"	"	Sta. Maria do Pará
159	MARILENE FELIPE ASSUNÇÃO	"	"	Castanhal
160	MARIZA DAS HERCÉS DE CASTRO GOMES	"	"	Igarapé-Miri
161	MARTA RENDEZ BRAGA	"	"	Iririá
162	MARILDA REBELO XAVIER DA SILVA	"	"	Monta Alegre
163	HELY ATAYDE BARBOSA	"	"	Sta. Antônio do Tocá
164	HELY PALMETA CARDOSO	"	"	Colares
165	WILZA FERREIRA SANTA BRIGIDA	"	"	EE. Prof. Antônio
166	OLINDA SOUZA YASUTAKE	"	"	Sta. Antônio do Tocá
167	ONDÉ SOUZA ALVES	"	"	EE. Peixes do Carvalho
168	PEDRO ESHAI DE CARVALHO BRASA	"	"	Magalhães Barata
169	RAINHOURA FERREIRA ALVES	"	"	CEDESP
170	RICARDINA DA CONCEIÇÃO NOBRE VIEIRA	"	"	EE. José Alves Neto
171	ROSA ANGELA LEAL VIEIRA	"	"	CEDESP
172	TEREZINHA FELIX DA SILVA	GEP-H-401.1	"	Sta. Maria do Pará
173	URQUINA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	GEP-H-401.2	"	Cachoeira do Arari
174	VERA LÚCIA SANTOS COSTA	"	"	Scuru
175	ISOLANDA RIBEIRO ANARAL	"	"	Tomé-Açu
176	WILSON FELIX ALVES PAIXÃO	GEP-H-401.1	"	Marabá
177	ADALNIR NACEDO DA CUNHA	GEP-H-401.1	GEP-H-401.2	Chaves
178	ALZERINA PANTOJA VASCONCELOS	"	"	Maracanã
179	AMÉRICA MARQUES DA COSTA	"	"	Santarém Nova
180	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS BRITO	"	"	Iririá
181	AURICELIA DE CASTRO PINHEIRO SOARES	"	"	EE. Santo Vito
182	DEZEDETE CARRERA DE ARAUJO	"	"	Maracanã
183	EDIVALDO SANTA BRIGIDA MACHADO	"	"	Magalhães Barata
184	ELIZABETH CODINHO PAULAIN	"	"	Terra Santa
185	ELNA DA SILVA BEZERRA	"	"	Viseu
186	EREUY PEREIRA DOS SANTOS	"	"	São João de Araguaia
187	ESTELEVITA GOMES CASTRO	"	"	Santarém
188	JOAIA MARÍLIA RAMOS MIRANDA	"	"	Scuru
189	JUDITE FERREIRA NOTTA	"	"	Sta. Maria do Pará
190	JUDIT PINHEIRO DE OLIVEIRA	"	"	São João de Araguaia
191	LOURDES DE NAZARE MESQUITA CASTILHO	"	"	Cachoeira do Arari
192	MARIA AUGUSTA ROCHA CRISTINO	"	"	Marabá
193	MARIA DO CÉU PEREIRA TEIXEIRA	"	"	Satinópolis
194	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA FARIAS	"	"	Capanema
195	MARIA DALVA PINHEIRO DO ROSARIO	"	"	Sta. Maria do Pará
196	MARIA LOPES DE SOUZA SILVA	"	"	Castanhal
197	MARIA HERCÉS ALVES DE SOUZA	"	"	Castanhal
198	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE FREITAS	"	"	Iririá
199	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	"	"	Sta. Maria do Pará
200	MARIA DO SOCORRO CASTRO	"	"	Alenquer
201	MARIANA BARBOSA	"	"	Terra Santa
202	MARILZA UMBELINA DE SOUSA OLIVEIRA	"	"	Santarém
203	MARISANTA CARDOSO PICANÇO COSTA	"	"	Bragança
204	NOADI MARIA DA SILVA SANTOS	GEP-H-401.1	GEP-H-401.2	Marabá
205	NADIA DOS SANTOS FERREIRA BARRA	"	"	Satinópolis
206	HEUSA NEGRÃO DA COSTA	"	"	Maracanã
207	WILZA DA SILVA E SILVA	"	"	Castanhal
208	ZENÓLIA LEITE DA SILVA	"	"	São João do Araguaia
209	MARIA JOSÉ ANDRÉ ALHADEF	GEP-H-403.2	GEP-H-403.3	EE. Piató Marques
210	MARIA LIMA PASTANA	GEP-H-403.4	GEP-H-403.5	EE. Tomastola de Araújo
211	MARIA DE NAZARE DAHASCENO	GEP-H-401.3	GEP-H-401.4	EE. São Pio X

Janeiro - 1986

20 - Sexta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

• Agente de Portaria do Grupo Transporte Oficial e Portaria, os cargos e funções, cujos os ocupantes relacionados no Anexo deste Decreto se habilitaram em processo seletivo específico de que tratam os Decretos de Estruturação dos referidos Grupos nºs. 1.648 de 22.06.81, 10.772 de 11.08.78 e 10.951 de 13.11.78.

Art. 2º - O órgão de Pessoal das Unidades referidas no Anexo, lavrará na ficha funcional dos servidores as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores relacionados no Anexo, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço, o salário família, e para os servidores integrantes do Grupo Magistério, a complementação pelo exercício de horas aulas extras e especificamente aos servidores incluídos na Classe "C" da Categoria Funcional Professor de Ensino de 2º Grau, a Gratificação de Nível Superior.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação em Exercício

A N E X O

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES TRANSPORTADOS E TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº. 4234 DE 22 DE JANEIRO DE 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

Grupo: Magistério - Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de Ens. de 2º Grau, Código: GEP-M-403
Classe: "C" - Código: GEP-M-403.3
01 - José da Silva Chuva (Dept. de 2º Grau)
Categoria Funcional: Professor de Ens. de 1º Grau - Código: GEP-M-401.1
Classe: "A" - Código: GEP-M-401.1
01 - Maria José Tavares dos Santos (Itaituba)
02 - Maria de Souza Monte (Itaituba)
03 - Teresinha de Jesus Souza Silva (Itaituba)
04 - Rita Souza Oliveira (Itaituba)
Grupo: Transporte Oficial e Portaria - Código: GEP TP - 1.100
Categoria Funcional: Agente de Portaria - Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A" - Código GEP-TP-1.102.1
01 - Raimunda dos Anjos Oliveira Ferreira

Decreto Nº 4235 de 22 de JANEIRO DE 1986
Dispõe sobre criação de função Gratificada no Quadro da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda, 01(uma) função Chefe do Serviço de Informática, Símbolo FG-4.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações do Orçamento do Estado.
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto Nº 4236 de 22 de JANEIRO DE 1986
Dispõe sobre transformação de cargos e funções no Quadro de Cargos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91, da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18.05.76, e Decretos nºs. 10.951/78; 1.648/81.

DECRETA:
Art. 1º - São transpostos, para as Categorias Funcionais Professor de Ensino de 1º Grau e Professor de Ensino de 2º Grau do Grupo Magistério, os cargos e funções, cujas ocupantes, relacionadas no Anexo deste Decreto se habilitaram em processo seletivo específico de que tratam os Decretos de Estruturação dos referidos Grupos nºs 10.951 de 13.11.78 e 1.648 de 22.06.81.

Art. 2º - O órgão de Pessoal das Unidades referidas no Anexo, lavrará na Ficha Funcional das servidoras as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente as servidoras relacionadas no Anexo, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvadas apenas o adicional por tempo de serviço, o salário família, a complementação pelo exercício de horas aulas extras e especificamente a servidora incluída na Classe "C" da categoria Funcional Professor de Ensino de 2º Grau, a Gratificação de Nível Superior.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1986
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação, em exercício

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LELIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

0235

DECRETO Nº 4240 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre exclusão do Servidor do DECRETO Nº 053, de 30.04.79, O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91, da Constituição do Estado, e considerando a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, anexada ao Processo nº 00857/85-SEAD;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 053, de 30.04.79, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.05.79, o servidor BIANOR FRANCISCO BATISTA DA CUNHA, Integrante da Categoria Funcional Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação, em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETO: Nº 006/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exer. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSE AGUIAR BARROSO - Diretor de Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 14.01.86.

TELEX: Nº 04/86 : Dr. Dionísio Rodrigues Nunes - Juiz Federal da 2ª Vara do Maranhão.
Assunto : Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória - Proc. nº 22.126.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 140186. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exer. cum. da 1ª Vara.

Nº 05/86 : Dr. Albermo José Tavares Vieira da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara do Maranhão.
Assunto : Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória - Proc. nº 15.120.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS: Nº 020/86 : Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal/Pa.
Assunto : IFL nº 037/85-DPF 2/MB - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 140186. a) Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exer. cum. da 1ª Vara.

Nº 086/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal/Pa.
Assunto : IFL nº 060/85-SR/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES: Peticção de : Eunice Natalina Fernandes Campos - Técnico Judiciário desta Seção.
Assunto : Solicitação (Faz) vantagem pessoal.
DESPACHO : A. Informe o Dr. Diretor da Secretaria Administrativa. Belém, 140186.a) A. Medeiros - Diretor do Foro em Exercício.

Peticção do : I A P A S
Advog. : Dr. Wilson Cardoso Souza
Assunto : Em atenção r. despacho de fls. Proc. nº 27.482.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 140186. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exer. cum. da 1ª Vara.

Peticção do : I A P A S
Advog. : Dr. Wilson Cardoso Souza
Assunto : Vem acompanhar os Proc. nrs: 18.985, 18.987, 18.989, 19.635, 19.637, 19.639, 19.641, 19.936, 19.937, 19.938, 19.940, 19.941, 19.942, 19.943, 21.216, 21.326, 21.328, 21.330, 21.388, 21.392, 21.396.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Peticção do : I A P A S
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Assunto : Vem apresentar contra-razões, Proc. nrs: 23.073, e 23.080.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 140186.a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exer. cum. da 1ª Vara.

Peticção da : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - PA.
Advog. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Decreto Nº 4239 de 22 de JANEIRO DE 1986
Dispõe sobre revalidação de Enquadramento de Servidor e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91, da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 00493/85-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revalidado o enquadramento do servidor ILÉO DE OLIVEIRA NUNES, efetivado na classe "A" da Categoria Funcional Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, através do Decreto nº 11.137, de 08.03.79, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.03.79, o qual passará a integrar a Classe "B" da Categoria Funcional Papiloscopista, Código GEP-PC-708.2, do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-708, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - O órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior lavrará na Ficha Funcional do servidor as informações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente as servidoras relacionadas no Anexo, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvadas apenas o adicional por tempo de serviço, o salário família, a complementação pelo exercício de horas aulas extras e especificamente a servidora incluída na Classe "C" da categoria Funcional Professor de Ensino de 2º Grau, a Gratificação de Nível Superior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1986

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 24

Adapreiro, 21 de 1986 - 319

DECRETO N° 4229 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

DISPÔE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.76, e Decretos nºs 10.951/78; 1.648/81,

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos na forma dos Anexos I e II, para a Categoria Funcional PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU e PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU do Grupo Magistério, os cargos e funções, cujas ocupantes relacionadas no Anexo II deste Decreto se habilitaram em processo seletivo específico de que tratam os Decretos de Estruturação dos referidos Grupos nºs 10.951 de 13.11.78 e 1.648, de 22.06.81.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal das Unidades referidas no Anexo II, lavrará na ficha funcional das servidoras as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente as servidoras relacionadas no Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens, ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço, o salário família e para os servidores integrantes do Grupo Magistério, a complementação pelo exercício de horas aulas extras e especificamente aos servidores incluídos na Classe "C" da Categoria Funcional PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU, a gratificação de nível superior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1986
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação, em Exercício

DECRETO N° 4230 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre alteração da Denominação da Categoria Funcional Técnico de Administração, e dá outras providências

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do art. 91 da Constituição do Estado e,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 7.321, de 13 de junho de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para ADMINISTRADOR, Código GEP-ANSAD-617, a denominação da Categoria Funcional Técnico de Administração, Código GEP-ANSTA-617 do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Serviço Público Estadual, estruturado pelo Decreto nº. 9.883, de 23 de novembro de 1976.

Art. 2º - Os órgãos de Pessoal das Unidades de Administração Pública Estadual Direta, deverão fazer nas fichas funcionais dos servidores abrangidos por este Decreto, as alterações que se fizerem necessárias em decorrência da sua aplicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO N° 4231 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre transposição de cargos e funções no Quadro de Cargos da Administração Pública, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº. 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº. 9.883/76.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto para a Classe "B" da Categoria Funcional de PSICÓLOGO, Código GEP-ANSPIS-615.2, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, o cargo de PSICÓLOGO, ocupado pela servidora TEENZINHA DE JESUS DAMASCENO PERREIRA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, habilitada em processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo nº 9.883, de 23.11.76.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente a servidora o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço, o salário família e gratificação de Nível Superior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO II
RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES TRANSPORTADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º
DO DECRETO N° 4229 DE 22 DE JANEIRO DE 1986
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

Grupo: MAGISTÉRIO
Categoria Funcional: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
Classe: "B"
01 - CLARA AURORA DA CUNHA PEREIRA

Categoria Funcional: PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU
Classe: "C"
01 MARIA DULCINEA DE SOUZA

Código GEP-M-400
Código GEP-M-401
Código GEP-M-401.2

Código GEP-M-403
Código GEP-M-403.3

0236

A N E X O I
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO: GEP-M-400 (ART. 1º DO DECRETO N° 4229 DE 22 DE JANEIRO DE 1986)

SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO NOVA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO	CLASSE	NR. DE FIXOS	PREVISTOS NA LOTAÇÃO
CARGOS	NÍVEL, P.A. OU REF.	REF.	TRANSPOSTOS	REF.	REF.	REF.	REF.	REF.		
-	-	-	-	01	Professor de Ensino de 1º Grau	GEP-M-401.5	Professor de Ensino	E	813	
-	-	-	-	01	Professor de Ensino de 1º Grau	GEP-M-401.4	Professor de Ensino	D	929	
-	-	-	-	01	Professor de Ensino de 1º Grau	GEP-M-401.3	Professor de Ensino	C	1.233	
01	PROFESSOR	REF. I	-	01	Professor de Ensino de 1º Grau	GEP-M-401.2	Professor de Ensino	B	686	
-	-	-	-	01	Professor de Ensino de 1º Grau	GEP-M-401.1	Professor de Ensino	A	1.137	4.798
01	PROFESSOR	L. PLENA	-	01	Professor de Ensino de 2º Grau	GEP-M-403.3	Professor de Ensino	C	268	
-	-	-	-	01	Professor de Ensino de 2º Grau	GEP-M-403.2	Professor de Ensino	B	804	
-	-	-	-	01	Professor de Ensino de 2º Grau	GEP-M-403.1	Professor de Ensino	A	1.200	2.272

LOTAÇÃO
DECRETO N° 4211.042,
DE 21.12.78 e
1.648, DE 22.06.81

02 - Esmeralda Pantoja Trindade (CEDESP)

Classe: "B" - Código GEP-M-401.2

01 - Francisca Cândida Oliveira Teixeira (S. Miguel do Guama)

02 - Maria do Carmo da Silva Cordeiro (EE. Luiz Nunes Direito)

03 - Maria de Nazaré Pereira Rodrigues (Itaituba)

Categoria Funcional: Prof. de Ens. de 2º Grau -

Código: GEP-M-403

Classe: "C" - Código: GEP-M-403.3

01 - Carlos de Lima Chagas (C.I. Maria da Silva Nunes)

02 - Deolinda Sena dos Passos (EE. 2º Grau Magalhães)

03 - José Paulo Pinheiro Santa Brígida (Itaituba)

DECRETO N° 4233 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre a retificação de Enquadramento, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 01080/85-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA, efetivado na classe "C" da Categoria Funcional Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3 do Grupo Transporte Oficial e Portaria, Código GEP-TP-1.100, através do Decreto nº 296 de 21.09.79, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.09.79, o qual passará a integrar a classe "C" da Categoria Funcional Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - O órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior lavrará na Ficha Funcional de Servidor as informações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de

janeiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

LELIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO N° 4234 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18.05.76 e Decretos nºs. 1.648/81, 10.772/78 e 10.951/78.

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo, para as Categorias Funcionais Professor de ENSINO DE 2º GRAU do Grupo Magistério.

Art. 2º - São transpostos e transformados na forma do Anexo, para as Categorias Funcionais Professor de ENSINO DE 1º GRAU do Grupo Magistério.

A N E X O
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES TRANSPORTADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N° 4232 DE 22 DE JANEIRO DE 1986.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

Grupo: MAGISTÉRIO - Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Prof. de Ensino de 1º Grau -
Código: GEP-M-401
Classe: "B" - Código: GEP-M-401.5
01 - José Paulo Pinheiro Santa Brígida (Itaituba)

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 24

Assunto : Vem interpor Recurso Ordinário, Proc. nº 17.973.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - PA.
 Advog. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Assunto : Requer providências, Proc. nº 17.973.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM N° 007/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA no exercício cumulativo da 1ª Vara e Diretor do Foro
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 15.01.86.

Ofício N° 08/86: Nelson do Carmo Figueiredo - Gerente Adjunto do BNH
 Assunto : Tabela dos Coeficientes de Juros e Correção Monetária (Encaminha)
 DESPACHO : à Secretaria. Belém, 150186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

PETIÇÕES:
 Petição do Adv. : Conselho Regional de Economia
 Assunto : Dra. Maria Rosangela Santana
 DESPACHO : Requer a extinção do Proc. 29.390
 : N. A. Conclusões. Belém, 150186. a)
 Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petição da Adv. : S U D A M
 Assunto : Dr. Nelson Souza
 DESPACHO : Requer providências nos autos do Proc. nº 5.412

Petição do Adv. : I A P A S
 Assunto : Dra. Vera Lúcia Santos
 DESPACHO : Requer o sobrerestamento da execução pelo prazo de 60 dias, Proc. nº 19.187
 : Junta-se aos autos. Belém, 150186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petição do Adv. : I A P A S
 Assunto : Dr. Luiz Carlos Noura

Assunto : Requer o sobrerestamento da execução pelo prazo de 60 dias, Proc. nº 22.472
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

X.X.X.X.X.X.

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA

OFÍCIO N° 001/86
 Assunto : De Gerente Adjunto de BNH
 DESPACHO : Tabela de Coeficientes (enc.).
 : À Secretaria. Belém, 15.01.85. a)
 Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO N° 084/86
 Assunto : De Delegado da Polícia Federal - Bel. Milton Souza Figueiredo.
 DESPACHO : Folha de Antecedentes (encaminha)
 : Junta-se aos autos. Belém, 15.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO N° 093/86
 Assunto : De Delegado da Polícia Federal - Bel. Geraldo Dádia da Costa
 DESPACHO : Folha de antecedentes (encaminha)
 : Idêntico ao anterior.

Petição de Advogado : I A P A S
 Assunto : Dr. Luiz Carlos Noura
 DESPACHO : Requer providências nos autos dos Processos nros. 24.896 e 22.535.
 : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 016/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : solicitação (faz)
 : N. A. Conclusões. Belém, 15.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO N° 036/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : Solicitação (faz)
 : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 035/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : Solicitação (faz)
 : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 030/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : Solicitação (faz)
 : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 032/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, 15.01.86.
 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO N° 033/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : Solicitação (faz)
 : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 017/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : Solicitação (faz)
 : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 034/86
 Assunto : De Delegado da Receita Federal
 DESPACHO : Solicitação (faz)
 : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 001/86
 Assunto : De Juiz Federal, em exercício de Estado de Amazonas.
 DESPACHO : Encaminha cheque nº 0035257 - no valor de Cr\$ 595.997.
 : N. A. Faga-se o recalhamento. Belém, 15.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO N° 002/86
 Assunto : De Juiz Federal, em exercício de Estado de Amazonas.
 DESPACHO : Encaminha cheque nº 00035259-9, no valor de 30.438.
 : Idêntico ao anterior.

Petição de Advogado : I A P A S
 Assunto : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 DESPACHO : Vem prever executivo fiscal contra YOSHIMI TANIYAMA.
 : A. Conclusões. Belém, 15.01.86. a)
 Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de Advogado : INCPRA
 Assunto : Israel Ivan Rauje
 DESPACHO : Vem propor ação contra Ivo Bueres de Paiva e sua mulher e Aristides Alves da Rocha e sua mulher.
 : Idêntico ao anterior.

X.X.X.X.

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:

MARIA EDY CARVALHO BENJÓ

(Audiência de Distribuição)

Aos 15 (quize) dias do mês de janeiro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. José Augusto Torres Potiguar e o Dr. Alberto da Silva Campos Advogado. Representante da CAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria Edy C. Benjó, respondendo pelo Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
 José Augusto Torres Potiguar - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da CAB/PA
 Maria Edy C. Benjó - Chefe do Setor de Distribuição em Exercício

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 29.593 Impte: AMÉLIA FARIA FICANÇO
 Imptdo: Superintendente Reg. do INPS
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 29.579 Executa: S U D A M
 Executo: Companhia de Leite Pasteurizado - COLEIPA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.589 Executa: I A P A S
 Executo: Yoshiomi Taniyama
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.590 Executa: I A P A S
 Executo: Raimundo da Silva Soares
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IV - AÇÕES EXECUTIVAS:

Nº 29.586 Executa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executo: Luiz Carlos Jansen
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 29.581 Autor: I N C R A
 Réus: José do Carmo e outra
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.582 Autor: I N C R A
 Réus: Aristides Alves da Rocha e outra
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.583 Autor: I N C R A
 Réus: Mozart Vasconcelos Filho e outra
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.584 Autor: I N C R A
 Réus: Ivo Bueno de Paiva e outra
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.585 Autor: I N C R A
 Réus: Lauro Hélio Pereira Nogueira e outra
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 29.577 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réus: Raimundo de Paula Ribeiro e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.580 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réus: Abrahão Davi Benmuyal e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 29.578 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Requido: Inq. Pol. nº 064/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.591 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Requido: Inq. Pol. nº 111/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 29.592 Reque: LÍCIA MARIA ARANTES DA SILVA
 Requido: U F P A
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1298 - Inquérito Policial nº 159/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1299 - Inquérito Policial nº 160/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1300 - Inquérito Policial nº 162/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1301 - Inquérito Policial nº 161/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1302 - Inquérito Policial nº 042/85 - SANTARÉM
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1303 - Inquérito Policial nº 163/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

* * * * *
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM N° 008/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 1601.86.

PETIÇÕES:

Petição inicial de Amélia Farias Picango
 Advog.: Dr. Orlando Maia Teixeira

Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o ato do Superintendente Regional do INPS.

DESPACHO : A. Conclusões. Belém, 16 Jan 1986. a)
 A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição inicial da S U D A M

Advog.: Dr. Benedito Maurício dos Santos
 Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra a Companhia de Leite Pasteurizado - COLEIPA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do I A P A S

Advog.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
 Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra Reid mundo da Silva Soares.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

0237

Petição inicial da Caixa Econômica Federal
Advog.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobits
Assunto : Vem propor Execução contra Juiz Car-

los Jansen.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do I N C R A
Advog.: Dr. Irsef Araújo Souza
Assunto : Vem propor Ação de Reintegração de
Posse contra José do Carmo e outra.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do I N C R A
Advog.: Dr. Irsef Araújo Souza
Assunto : Vem propor Ação de Reintegração de Pos-

se contra Mozart Vasconcelos Filho e
outra.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do I N C R A
Advog.: Dr. Irsef Araújo Souza
Assunto : Vem propor Ação de Reintegração de Pos-
se contra Lauro Helcio Pereira Nogueira
e outra.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc.: Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem apresentar denúncia contra Abra-

hão David Bennuyal e outros.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc.: Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem apresentar denúncia contra Raimun-

do de Paula Ribeiro e outros.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial do Ministério Público Federal
Proc.: Dr. Paulo Meira
Assunto : Requer arquivamento de Inquérito Poli-

cial nº 064/85-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial de Lícia Maria Arantes da Silva
Assunto : Requer Homologação de Opção pelo FGTS
como como servidora da UFPa.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : do I A P A S
Advog.: : Por redistribuição vem acompanhar os
Proc. n°s: 1.070, 3.713, 3.888, 3.997
3.998, 4.149, 4.483, 4.748, 4.758, ..
4.768, 4.774, 4.904, 5.105, 5.406, ..
5.407, 5.410, 5.677, 5.820, 6.047, ..
6.049, 6.051, 6.055, 6.151, 6.154, ..
6.158, 6.556, 6.594, 6.665, 7.000, ..
7.450, 7.452, 7.454, 7.456, 7.458, ..
7.460, 7.522, 7.543, 7.547, 7.633, ..
7.653, 7.890, 7.977, 8.866, 8.874, ..
8.965, 8.967, 9.209, 9.213, 9.587, ..
14.375.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16/01/86. a)
A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
no exerc. cum. da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 24.332
Autora : Justiça Pública
Réu : Carlos Nascimento Lévy
Advog.: Dr. Adilson G. Vergosa
DESPACHO : Remetam-se os autos ao Exmo. Tribunal Fe-
deral de Recursos. Belém, 16/01/86. a).
Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no
exerc. cum. da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA
2ª VARA.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETA-
RIA DA 2ª VARA.

Advogado : Dr. Wilson Galdino de Souza
Assunto : Requer providências nos autos de
Processo nºs: 6.052, 8873, 4590,

7630, 7628, 3824, 8966, 6757,
7632, 9210, 5742, 7577, 9588, 7636,
6595, 5090, 6666, 7624, 4189, 1692,
3716, 8658, 8660, 8131, 10701,

6097, 9436,
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16/01.
86. a) Dr. Aristides Medeiros -
Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de Advogada : AGILAFIR FRANCO NUNES
Assunto : Isabel D. Silvéria
: Requer providências nos autos de
Proc. nº 25.990.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO FC
102/86 : Do Delegado da Polícia Federal -
Bel., Geraldo José da Araújo
Assunto : Inv. Pol. nº 197/85-SR/PA (enc).

DESPACHO : N. A. ao Ministério Público, para
os devidos fins. Belém, 16/01/86.
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz
Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 18.883 : MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante : DISMENBEL LTDA
Advogado : Dr. Helionar Mates
Impetrado : Delegado Regional da SUNAB
DESPACHO : Comprase o v. Acordo. Belém, 16.
01.86. a) Dr. Aristides Medeiros
- Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 29.420 : CARTA PREATORIA
Deprecante : Juiz Federal da Seção Judiciária
de Estado de Amazonas.
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara Pará
DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juiz.
Deprecante, com as nessa hemeran-
genas. Belém, 16/01/86. a) Dr. Ari-
tides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara.

PROCESO Nº 29.143 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Chien Chin Leng.
Advogado : Alberto Campes
DESPACHO : Vista ao réu Apelante para efere-
cimento de razões no prazo legal.
Belém, 16/01/86. a) Dr. Aristides
Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
ra.

PROCESO Nº 26.038 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Pedro Gólio de Melo e Silva
DESPACHO : Reiterem-se os termos de Ofício de
fls. 117. Belém, 16/01/86. a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal
2ª Vara.

PROCESO Nº 25.875 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Pedro Edilton das Santas
DESPACHO : Reiterem-se os termos de Ofício de
fls. 62. Belém, 16/01/86. a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal
2ª Vara.

PROCESO Nº 20.834 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Maria Aparecida Gonzales e José
Guilherme Cândido de Souza
DESPACHO : I - Com fundamento na disposição
de art. 263, caput, do Código de
Processo Penal, c/c o previsto no
art. 87, caput, inc. III, da Lei nº
4.215, de 27/4/63, nomeie para fun-
cionar como defensor dative da ré
Maria Aparecida Gonzales e doutor
Raymundo Neves Fidellis (Av. Per-
tugal, 209 - a/208/210 - Tel. 222.
7797), e nome defensor dative e
réu José Guilherme Cândido de Sou-
za e doutor José da Recha Moreira
(Rua Sto. Antônio, 335 - Conj. 206.
- Tel. 224.8458), os quais servi-
rão sob a fé de seus graus, devendo
S. Exas, serem imediatamente ci-
entificadas de presente investigação,
pedindo deferência alegações preli-
minares no trâns. II - Intime-se.
Belém, 16/01/86. a) Dr. Aristides
Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

R E S O L V E :

CONCEDER, a funcionária MARIA JOSÉ PONTES AZEVE-
DO, Técnico de Controle Externo, Classe "B" (TC-AC-
13), trinta (30) dias de Licença para tratamento de
saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.
12.53 (Instituto dos Funcionários Públicos Civis do
Estado), no período de 03.01.86 a 01.02.86.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.581 DE 20 DE JANEIRO DE 1986.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, a funcionária MARIA DE JESUS ALBUQUER-
QUE DO NASCIMENTO, Agente de Mecanização e Apoio
Classe "A" (TC-AC-7), quinze (15) dias de Licença
para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da
Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis do Estado), no período de 31.12.85
a 14.01.86.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.582 DE 20 DE JANEIRO DE 1986.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário ANTONIO MANOEL GOMES DA
CUNHA TROEIRA, Agente de Cinefotografia e Microfil-
magem, Classe "A" (TC-AC-8), vinte (20) dias de Li-
cença para tratamento de saúde, nos termos do Art.
98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcio-
nários Públicos Civis do Estado), no período de 01
a 25.01.86.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.583 DE 20 DE JANEIRO DE 1986.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária MARIA DE JESUS ALBUQUER-
QUE DO NASCIMENTO, Agente de Mecanização e Apoio
Classe "A" (TC-AC-7), quinze (15) dias de Licença
para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da
Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis do Estado), no período de 31.01 a 01.03.
86.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

0238

PORTARIA Nº 6.583 DE 20 DE JANEIRO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER a funcionária MARIA DE JESUS ALBUQUER-
QUE DO NASCIMENTO, Agente de Mecanização e Apoio
Classe "A" (TC-AC-7), quinze (15) dias de Licença
para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da
Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis do Estado), no período de 31.01 a 01.03.
86.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.585 DE 20 DE JANEIRO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária NAZARE DAS GRACAS GOMES
NASCIMENTO, Agente de Mecanização e Apoio-Classe "C"
(TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial nos ter-
mos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova
redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº
749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públí-
cos Civis do Estado), no período de 31.01 a 01.03.
86.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10.777

(Processos nºs. 63.042 e 63.027).

O Plenário do Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em sessão de 28 de novembro de 1985.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmº
Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ-Relator, nos
seguintes termos:

"processos nºs. 63.042 e 63.027:

Considerando que não foram apre-
sentadas ao Tribunal as razões técnicas
que determinaram o fracionamento e o sub-
fracionamento da obra objeto dos proces-
sos supra enumerados, ferindo, assim, ao
disposto no § 4º do Dec. Federal 73.140,
de 09.11.73 que trata do processo licita-
tório, concordo, em parte, com o parecer
da Douta Procuradoria às fls. 69, opinan-
do pelo indeferimento dos cadastrados plei-
eados para os atos contidos nos autos su-
pra, e concedo o prazo de dez (10) dias
para a regularização dos mesmos".

R E S O L V E ; UNANIMEMENTE:

I - Indefirir o cadastro dos Contratos ce-
lebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E
OBRAIS PÚBLICAS e a firma BRAZ-ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA, para a Construção da Unidade Técnica de Habi-
tac. Profissional para atendimento ao Excepcio-
(2ª etapa), Oficina II (3ª etapa), Oficina I e Refeitório
(2ª etapa), considerando que não foram apresenta-
das a este Tribunal as razões técnicas que determi-
naram o fracionamento e o sub-fracionamento da obra
objeto dos processos nºs. 63.042 e 63.027, ferin-
do, assim, ao disposto no § 4º do Dec. Federal nº
73.140, de 09.11.73, que trata do processo licita-
tório.

II- Fica concedido o prazo de dez (10)
dias para que a mencionada Secretaria regularize os
Contratos antes mencionados, tudo nos termos do des-
pacho do Exmº Sr. Conselheiro Relator antes trans-
critico.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 28 de novembro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

Sexta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 61.507 - Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. JAMESON FERNANDES CHAVES, para desempenhar a função Atividade Judiciário Administrativo, no referido Órgão;

Processo nº 61.710 - Contrato de Empréstimo celebrado entre o BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ, com a interveniência da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, para a execução de obras de infra-estrutura e/ou equipamento comunitário do projeto "Cidade Nova VIII".

Processo nº 63.166 - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, para prestação de serviços informativos e culturais ao referido Instituto;

Processo nº 63.376 - Convênio nº 317 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, para ampliação da frota de veículos, do citado município;

Processo nº 63.646 - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Abertura da Estrada Breves/Anajás", pelo citado município;

Processo nº 63.837 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a firma TRANSPORTE BOA ESPERANÇA, para locação de serviços de transporte de documentos à referida Secretaria;

Processo nº 63.947 - Termo Aditivo ao Convênio nº 5037-16/1, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços de Processamento de Dados, relativos à Alocação de Recursos Humanos -Extra Projeto;

Processo nº 63.999 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e C. MATOS -LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinado aos serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos seguidos dessa Autarquia, residentes em Santarém-PA;

Processo nº 64.004 - Termo Aditivo ao Convênio nº 156/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Recuperação de um prédio para instalação da SEAD, situado à Rua Presidente Pernambuco nº 21, nesta Capital";

Processo nº 64.019 - Convênio nº 403/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, visando a aquisição de veículos;

Processo nº 62.232 - Termos Aditivos ao Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. ERNANI KLINGER DA SILVA SANTOS, para desempenhar a função Atividade Judiciário-Administrativo, no referido Órgão;

Processo nº 63.161 - Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas;

Processo nº 63.179 - Termos Aditivos ao Convênio nº 222/85 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, para concessão de 25% de abatimento aos estudantes das Escolas Públicas e Particulares de 19 e 29 graus nas passagens de transportes coletivos urbanos da Região Metropolitana de Belém;

Processo nº 63.556 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a CONSULTORA BANDEIRANTE LTDA., referente a construção da II etapa do Conjunto Habitacional "Antônio Teixeira Gueiros", constituída de 82 unidades habitacionais, localizado à margem esquerda da Rodovia do Tapajá, neste Estado;

Processo nº 63.836 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e OLÍMPIA KOGA FONTINHAS, para prestar serviços profissionais de contabilista na referida Secretaria;

Processo nº 63.908 - Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, para conclusão de uma Escola Estadual de 19 Grau - 6 salas de aulas, na sede do citado município;

Processo nº 63.912 - Convênio nº 415/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL a COMP. DA DE SANEAMENTO DO PARÁ visando a construção e recuperação do Sistema de Abastecimento d'Água no município de Jurutu;

Processo nº 63.940 - Convênio nº 5065/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços referente ao Sistema "Desenvolvimento" do Cheque Salário", em favor da referida Secretaria;

Processos nºs. 63.943 e 63.945 - Termos Aditivos aos Convênios nºs. 5.037-6/2 e 5.037-14/1, respectivamente, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de Serviços de Processamento de Dados, relativo aos Sistemas "Arrecadação Estadual" e "Suporte Operacional" (RH), em favor da referida Secretaria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.786

(Processo nº 63.498)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de dezembro de 1985.
CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmº Sr. Conselheiro MANUEL AYRES-Relator, nos seguintes termos:

"Trata este processo de pedido de cadastro do Contrato celebrado entre as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (CELEPA) e a firma SOPETRA - SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

O Órgão Técnico desta Corte emitiu a seguinte informação (fls.59):

"PROCESSO nº 63.498
ASSUNTO: Contrato nº 060/85-CELEPA S/A e SOPETRA - Sociedade de Peças para Tratores Ltda.

Sra. Diretora:

Através do expediente nº 2060, de 30.08.85 a CEEPA S/A remeteu para cada- tro junto a esta Corte o Contrato nº 060/85 com a SOPETRA-Sociedade de Peças.

O Contrato, cuja vigência é esta belecida em 05 (CINCO) anos a contar de 05.02.85, tem como objeto o fornecimento pela SOPETRA, em caráter de exclusividade de peças genuínas da marca ALCO, constantes dos Anexos I, II e III, integrantes do processo.

O acordo originou-se na concorrência nº 009/84, cujo procedimento analisado com base na documentação dos autos apresenta-se regular.

O valor global do fornecimento não foi definido no acordo ficando estabelecido que o fornecimento será feito com base na Lista Oficial de Preços da ALCO.

Consta dos autos às fls. 52, cronograma de desembolso no total de Cr\$... 3.600.000.000.

A Contratada prestou Caução de Garantia de Execução do acordo no valor de Cr\$-30.000.000 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) através da Carta de Fiança anexa às fls. 55 e emitida pelo Banco Francês e Brasileiro S/A.

Temos a considerar que, no que diz respeito ao prazo definido no acordo, verifica-se a não observância do disposto no artigo 777 combinado com o parágrafo único do art. 767 do Decreto nº 15753, de 08 de novembro de 1922.

E a informação:
Belém, 30 de setembro de 1985.
(a) Maria José Pontes Azevedo
Téc. Cont. Ext"

O Ministério Público opinou a estes termos (fls. 60):

"Cuida o processo do cadastrado o de Contrato firmado entre Centrais Elétricas do Pará S/A e SOPETRA-Sociedade de Peças para Tratores Ltda., para fornecimento de peças, como ali discriminado.

Dado que o contrato em exame não é do tipo dos que o Decreto nº 15.793/22, permite prazo de duração tão díltido (art. 767, par. único e 777), não pode o mesmo ser cadastrado, como bem salienta a D-7, em sua informação de fls. 59, retro.

Subprocurador"

A cláusula contratual objeto de manifestação desfavorável do Órgão Técnico e do Ministério Público assim estabelece:

"9.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 05 de fevereiro de 1985, dada da expedição à Contratada do Telex/CELEPA/DA/0238/85, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período, mediante a celebração de Aditivo Contratual".

Revendo-se a legislação atinente à matéria, constata-se que o art. 777 do Decreto 15.793/22, dispõe:

"Os contratos devem ter duração certa, adstrita à vigência dos respectivos créditos, não podendo o prazo exceder de cinco anos, segundo o disposto no parágrafo único do art. 767".

Este dispositivo do referido decreto, por sua vez, assim estabelece:

Art. 767: "... Nos contratos para arrendamentos de prédios e obras de grande vulto, custeados por verbas orçamentárias, será permitido prazo maior de um ano, no limite máximo de cinco anos considerando-se, neste caso, encanhados desde o início do exercício as prestações a serem pagas no seu curso".

Isto posto, transformo o julgamento em diligência, assinando o prazo de 15 (quinze) dias, para a Centrais Elétricas do Pará S/A (CELEPA) tornar sem efeito a cláusula 9.1 do contrato em exame, mediante Termo Aditivo em que fique previsto o prazo de um (1) ano de vigência do aludido contrato, na forma da Lei.

R E S O L V E, UNANIMEMENTE:

I - Converter em diligência o julgamento do processo nº 63.498, que trata do Contrato nº 060/85 celebrado entre as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e SOPETRA-SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, para o fornecimento de peças genuínas da marca ALCO, destinadas aos serviços de manutenção dos Motores Dieselétricos da propriedade da mencionada Empresa.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para que a referida Empresa torna sem efeito a cláusula 9.1 do Contrato supra mencionado, mediante Termo Aditivo, em que fique previsto o prazo de um (1) ano de vigência do aludido Contrato, na forma da lei, tudo nos termos do despacho do Exmo.Sr. Conselheiro Relator, antes transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELEM SABBÁ

SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.308

(Processos nºs. 63.249, 63.504 e 63.950)
Assunto: APOSENTADORIAS

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros das aposentadorias abaixo discriminadas:

Processo nº 63.249 - EULÁLIA DA CRUZ MOREIRA, no cargo de Professor de Ensino de 19 grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Icoaraci, nos termos da Portaria nº 1101 de 22 de agosto de 1985, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "B", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 37 da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 3.748,853 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 340.776
Adicional 10% (art. 37 da Lei nº 4502/73)	Cr\$ 34.077

Provento Mensal	Cr\$ 374.853
-----------------	--------------

Processo nº 63.504 - ELZA THEOTONIO AVELINO QUADROS no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Dist. de Moquém, nos termos da Portaria nº 1390 de 22 de outubro de 1985, de acordo com os arts. 110, item III, § 19 e 111, item I, a linha "A" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 69 da Lei nº 4807/78 e V. Acórdão nº 12.962/83, art. 39 da Lei nº 4913/80, art. 37, § único da Lei nº 749/53, combinado com o art. 145 da Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 3.892,114 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E QUATORZE CRUZEIROS), a baixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1126 de 30.08.85, nos termos do Of. nº 1851/85-TCE, de 03.10.85.

Vencimento Integral	Cr\$ 550.262
Grat. de Função Direção (240 hs X Cr\$ 6.395) (art. 164 da Lei nº 749/53, art. 69 da Lei nº 4807/78)	Cr\$ 1.534.800

Compl. Salarial 1/3 (art. 39 da Lei nº 4913/80)	Cr\$ 695.020
Adicional 40% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado c/ art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81)	Cr\$ 1.112.032

Provento Mensal	Cr\$ 3.892.114
-----------------	----------------

Processo nº 63.950 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS, no cargo de Professor de Ensino de 19 grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, nos termos da Portaria nº 1355 de 14 de outubro de 1985 de acordo com o art. 110, item III, § 29, art. 111, item III, alínea "A" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), combinado com o artigo 161, item I da Lei nº 749/53, art. 104 da Lei nº 4807/78, Lei nº 5020/82, combinado com o Decreto nº 3958/85, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado de acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 6.951.161 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E UM CRUZEIRO), assim discriminados:

Vencimento Integral (Dec. nº 3958/85)	Cr\$ 743.360
Grat. de Função Direção (240 hs X Cr\$ 7.833) (art. 164 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4807/78)	Cr\$ 1.879.920

Grat. de Nível Sup. 80% (Lei nº 5020/82 comb. c/o Dec. nº 3958/85)	Cr\$ 2.130.624
Adicional 45% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 calculado de acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE).	Cr\$ 2.157.257

Provento Mensal	Cr\$ 6.951.161
-----------------	----------------

como tudo dos autos consta.

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACORDÃO nº 14.309

(Processo nº 63.884)

Requerente: Bel LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA,
Secretário de Estado de Segurança Pública.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Bel. Lélio Railson Dias de Alcântara, Secretário de Estado de Segurança Pública através ofício nº 0779/85, de 20.11.85, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 591 de 20 de novembro de 1985, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o 3º Sargento PM JOSÉ MARIA DE JESUS SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item III e 109, § 1º e 2º letra B da Lei nº 5251 de 31.07.85 combinados com o art. 3º do Decreto nº 3958 de 13.09.85 e Resolução nº 9986, de 23.04.82 do Egípcio Tribunal de Contas do Estado, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 13.757.304 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATRO CRUZEIROS) assim discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	Cr\$ 868.517
Habilitação Militar 20%	Cr\$ 173.703
Tempo de Serviço 10%	Cr\$ 104.222

Proventos Mensais	Cr\$ 1.146.442
Proventos Anuais	Cr\$ 13.757.304,

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELEM SABBÁ

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

SUBPROCURADOR

ACORDÃO N° 14.310

(Processo nº 63.975)

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Administração, através ofício nº 2114/85, de 04.12.85, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 1628, de 04 de dezembro de 1985, que aposenta LOURIMAR DE CARVALHO LEAL, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, Lei nº 749/753, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação proventos mensais de Cr\$ 1.563.900 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, E NOVECENTOS CRUZEIROS), abaixo discriminados, retificando-se a Portaria nº 1415, de 29.10.85, nos termos do of. nº 2142/85-TCE, de 11.11.85.

Vencimento Integral	Cr\$ 550.262
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 91.861/85)	Cr\$ 49.738
Suplementação Salarial (Verba extra-orçamentária do Estado)	Cr\$ 403.000
Compl. Salarial - 1/3 (Lei nº 4913/80)	Cr\$ 200.000
Adicional 30% (art. 145 da Lei nº 749/81 com redação dada pela Lei nº 4959/81)	Cr\$ 360.900
Provento Mensal	Cr\$ 1.563.900

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

SUBPROCURADOR

ACORDÃO N° 14.311

(Processos nºs. 64.047 e 63.450)

Requerente: Prof. ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de atos abaixo discriminados:

Processo nº 64.047 - Portaria nº 1453, de 04 de novembro de 1985, que:

I - Retifica para Inspetor Escolar, Código EP-4, o cargo e os proventos de JOAQUIM SERRÃO DE CASTRO FILHO, aposentado no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEF-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Gametá, fixados na Portaria nº 575 de 20.08.82, sob o Acordão nº 12.542, de 28.09.82/TCE, passando a perceber Cr\$ 907.200 (NOVECENTOS E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral (Inspetor Escolar, Código EP-4)	Cr\$ 672.000
Adicional 35%	Cr\$ 235.200

Provento Mensal	Cr\$ 907.200
-----------------	--------------

II - Autoriza o pagamento da diferença de provenientes a contar de 20.10.82; e

Processo nº 63.450 - Portaria nº 1529, de 18 de novembro de 1985, que:

I - Retifica os proventos de OLIVIA DE ALMEIDA FRANCO, aposentada no cargo de Depositário Público, com lotação no Depósito Público, fixados no Decreto datado de 07.05.68, sob o Acordão nº 6841, de 14.05.68/TCE, passando a perceber Cr\$ 4.716.250 (QUATRO MILHÕES, SETESESSAIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), abaixo discriminados, retificando-se a Portaria nº 1067, de 20.08.85, nos termos do of. nº 2099/85-TCE, de 06.11.85.

Vencimento Integral (Depositário Público)	Cr\$ 367.849
Adicional 35% (Lei nº 4959/81)	Cr\$ 128.747

Art. 162 da Lei nº 749/53-20Z	Cr\$ 99.319
Diferença (Vencimento do Cargo de Juiz de Direito do Interior de 2º Entrância e Representação)	Cr\$ 4.120.335

Provento Mensal	Cr\$ 4.716.250
-----------------	----------------

II - Autoriza o pagamento da diferença de provenientes a contar de 01.01.81, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (02) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

SUBPROCURADOR

dade na Rodovia Augusto Montenegro - Conjunto Jardim Bon Clima, 49, Icoaracy ou Rua Barata Ribeiro, 659 - Copacabana Edifício Salvaterra - Cobertura - Rio de Janeiro, como incurre nas penas do artigo 299 e 307 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expõe-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 18 de fevereiro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 13 de janeiro de 1986.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão e subscritor.
Olivian Macelino Maciel
OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO
DA 7a. VARA PENAL EM EXERCÍCIO.

EDITAL

O DOUTOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, EM EXERCÍCIO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado MARLOS FONSECA, com, a CARLOS RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua dos Timbiras, nº 1815, nesta Cidade, como incurre nas penas do artigo 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser interrogado, digo, para ser citado, expõe-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 17 de fevereiro às 9,30 horas / a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 13 de janeiro de 1986.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão e subscritor.
Olivian Macelino Maciel
OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO
DA 7a. VARA PENAL EM EXERCÍCIO.

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3º Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOBO, paraense, casado, comerciante, 35 anos de idade, residente no Conjunto Quinta das Castanheiras, Bloco "B", apartamento nº 56, Rod. BR - 316 - Guanabara. Como incurre nas penas do artigo 129 parágrafo 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no prazo de vinte (20) dias a partir da sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 07 de Janeiro de 1986

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão; subscritor.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3º Pretora Criminal da Capital.

II = EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3º Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado CARLOS ROBERTO FERREIRA CORRÊA, paraense, solteiro, motorista, com 28 anos de idade residente à 3ª Rua do Tapajá. Como incurre nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no prazo de vinte (20) dias a partir da sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 07 de Janeiro de 1986

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão; subscritor.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3º Pretora Criminal da Capital.

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3º Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. JAYME NUNES LAMARCK, 3º Promotor Público da Capital, foram denunciados PAULO ROBERTO LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, eletricista, com 25 anos de idade, residente à Trav. da Curuá, nº 890, e CEZAR AUGUSTO LIMA DA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, com 33 anos de idade, braçal, residente à Trav. da Curuá, nº 890. Como incurre nas penas do artigo 129 combinado com o art. 25 do Código Penal Brasileiro. E com não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expõe-se o presente EDITAL; para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juizo no prazo de vinte (20) dias a partir da sua publicação, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 10 de Janeiro de 1986

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão; subscritor.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3º Pretora Criminal da Capital.